

cadernos de

TC



Institucional

HABITAR

Lar de Acolhimento para
Crianças e Jovens

83

Cadernos de TC 2020-1

Expediente

Direção do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Alexandre Ribeiro Gonçalves, Dr. arq.

Corpo Editorial

Alexandre Ribeiro Gonçalves, Dr. arq.

Rodrigo Santana Alves, M. arq.

Simone Buiati, M. arq.

Coordenação de TCC

Rodrigo Santana Alves, M. arq.

Orientadores de TCC

Pedro Henrique Máximo Pereira, Dr. arq.

Rodrigo Santana Alves, M. arq.

Detalhamento de Maquete

Volney Rogerio de Lima, E. arq.

Seminário de Tecnologia

Jorge Villavisencio Ordóñez, M. arq.

Rodrigo Santana Alves, M. arq.

Seminário de Teoria e Crítica

Pedro Henrique Máximo, M. arq.

Rodrigo Santana Alves, M. arq.

Expressão Gráfica

Rodrigo Santana Alves

Simone Buiate Brandão, M. arq.

Secretária do Curso, M. arq.

Edima Campos Ribeiro de Oliveira

(62)3310-6754

Apresentação

Este volume faz parte da coleção da revista Cadernos de TC. Uma experiência recente que traz, neste semestre 2020/1, uma versão mais amadurecida dos experimentos nos Ateliês de Projeto Integrado de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (I, II e III) e demais disciplinas, que acontecem nos últimos três semestres do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA).

Neste volume, como uma síntese que é, encontram-se experiências pedagógicas que ocorrem, no mínimo, em duas instâncias, sendo a primeira, aquela que faz parte da própria estrutura dos Ateliês, objetivando estabelecer uma metodologia clara de projeção, tanto nas mais variadas escalas do urbano, quanto do edifício; e a segunda, que visa estabelecer uma interdisciplinaridade clara com disciplinas que ocorrem ao longo dos três semestres.

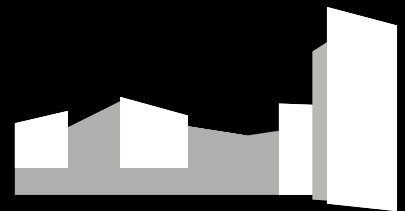
Os procedimentos metodológicos procuraram evidenciar, por meio do processo, sete elementos vinculados às respostas dadas às demandas da cidade contemporânea: LUGAR, FORMA, PROGRAMA, CIRCULAÇÃO, ESTRUTURA, MATÉRIA e ESPAÇO. No processo, rico em discussões teóricas e projetuais, trabalhou-se tais elementos como layers, o que possibilitou, para cada projeto, um aprimoramento e compreensão do ato de projetar. Para atingir tal objetivo, dois recursos contemporâneos de projeto foram exaustivamente trabalhados. O diagrama gráfico como síntese da proposta projetual e proposição dos elementos acima citados, e a maquete diagramática, cuja ênfase permitiu a averiguação das intenções de projeto, a fim de atribuir sentido, tanto ao processo, quanto ao produto final.

A preocupação com a cidade ou rede de cidades, em primeiro plano, reorientou as estratégias projetuais. Tal postura parte de uma compreensão de que a apreensão das escalas e sua problematização constante estabelece o projeto de arquitetura e urbanismo como uma manifestação concreta da crítica às realidades encontradas.

Já a segunda instância, diz respeito à interdisciplinaridade do Ateliê Projeto Integrado de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo com as disciplinas que contribuíram para que estes resultados fossem alcançados. Como este Ateliê faz parte do tronco estruturante do curso de projeto, a equipe do Ateliê orientou toda a articulação e relações com outras quatro disciplinas que deram suporte às discussões: Seminários de Teoria e Crítica, Seminários de Tecnologia, Expressão Gráfica e Detalhamento de Maquete.

Por fim e além do mais, como síntese, este volume representa um trabalho conjunto de todos os professores do curso de Arquitetura e Urbanismo, que contribuíram ao longo da formação destes alunos, aqui apresentados em seus projetos de TC. Esta revista, que também é uma maneira de representação e apresentação contemporânea de projetos, intitulada Cadernos de TC, visa, por meio da exposição de partes importantes do processo, pô-lo em discussão para aprimoramento e enriquecimento do método proposto e dos alunos que serão por vocês avaliados.

Pedro Henrique Máximo Pereira, Dr. arq.
Rodrigo Santana Alves, M. arq.



HABITAR

Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens

O processo de acolhimento ainda é marcado por contradições e uma grande problemática espacial. Por inquietação pessoal e a evidente necessidade do papel da arquitetura como agente capaz de interpretar e responder efetivamente a problemática atual dos espaços de acolhimento e conduzi-los a um serviço humanizado, a presente pesquisa e proposta projetual para a cidade de Anápolis, tem o objetivo de discutir diretrizes e promover transformações nesse âmbito.



Christian Gabriel Chiréa de Ávila
Orientador: Pedro Henrique Máximo
christiangabriel10@hotmail.com





O primeiro contato que tive com uma instituição de acolhimento ocorreu na cidade de Anápolis – Goiás, o lugar me trouxe a sensação do quanto a arquitetura se faz ausente na concepção espacial desse tipo de programa e como o imponente edifício revelou a sua história, marcada pelo, além da sua nobre função de assistência às crianças e jovens, peso do preconceito, da marginalização social e opressão aos seus usuários.

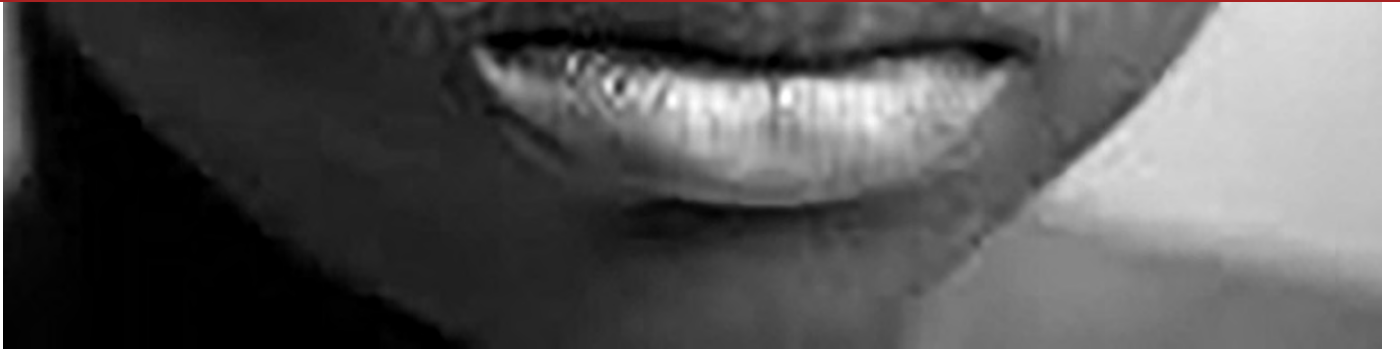
As crianças que ali residiam traziam as mais diversas características étnicas, sociais e culturais, mas todas elas de origem pobre e com os seus direitos violados. Todas em situação de vulnerabilidade, mas com o grande desejo de pertencer a uma família, que pode ser traduzido como lar.

O lugar que deveria devolver as suas dignidades e direitos, garantindo o desenvolvimento integral, tornando-se um lar, é o lugar, que apesar de muita importância em sua finalidade de atuação, é permeado por contradições, desigualdades, opressão e nenhuma qualidade programático-estrutural para cumprir a função de abrigo que resguarda a família no seio do lar.

Mesmo tendo caráter provisório, as instituições de acolhimento no Brasil, abrigam até a maioria um número considerável de crianças e jovens que chegam ali, e poucas conseguem oferecer aos egressos, os que completam dezoito anos, um amparo imediato até que consigam estabelecer autonomia.

Essa inquietação pessoal e a evidente necessidade do papel da arquitetura como agente capaz de interpretar e responder efetivamente a problemática atual dos espaços de acolhimento e conduzi-los a um serviço humanizado, fomentou a presente pesquisa e respectiva resposta projetual com o objetivo de incitar discussões e transformações nesse âmbito.

HABITAR LAR DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E JOVENS



Introdução

O Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens tem o intuito de abrigar, de maneira provisória, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob medida protetiva. O projeto busca proporcionar as condições e características de um lar para que os jovens acolhidos se sintam pertencentes ao ambiente familiar e possam desenvolver de forma integral.

A proposta partiu da necessidade de adequação e melhoramento dos espaços de acolhimento de jovens no Brasil a partir dos conceitos abordados nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. A partir da leitura da realidade física das instituições de acolhimento e a dimensão conceitual dos novos modelos desse serviço, é bastante nítido a ausência da arquitetura como agente capaz de analisar e desenvolver uma sensibilidade interpretativa acerca da problemática e apontar diretrizes projetuais no que compete ao aspecto arquitetônico do processo de acolhimento.

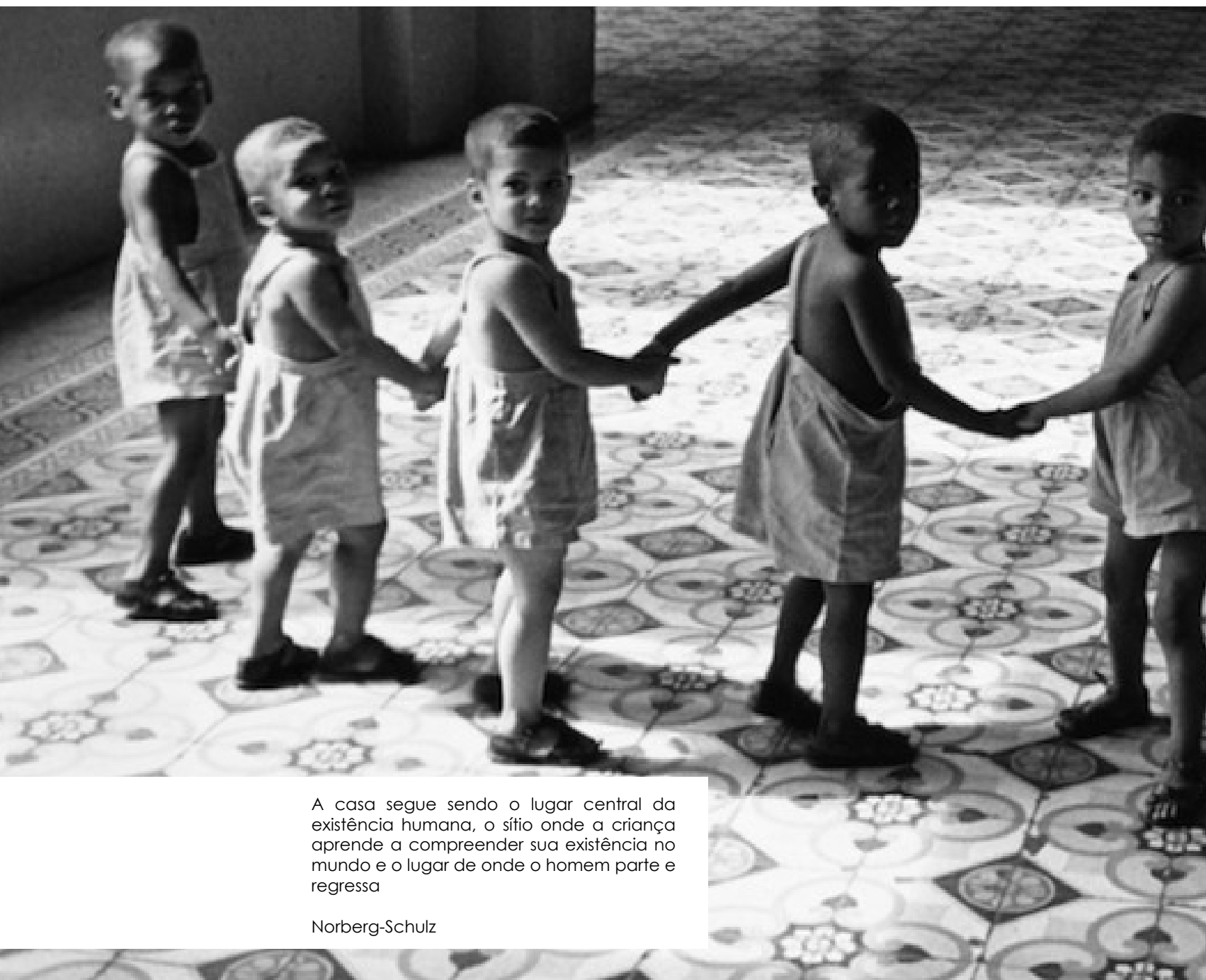
De acordo com o Censo SUAS 2017 há quase cinquenta mil crianças e adolescentes acolhidos no Brasil, contando com mais de duas mil unidades de acolhimento para este público por todo o país. A região Centro Oeste representa 8,35%

dessas unidades em relação as demais regiões do Brasil, e a maioria se encontram em municípios considerados de Grande Porte populacional (entre 100.000 a 900.000 habitantes, segundo a classificação SUAS).

A cidade de Anápolis possui grande porte populacional, com uma população estimada de 381.970 habitantes (IBGE/2018), atualmente conta com três instituições de acolhimento, o Instituto Cristão Evangélico de Goiás (ICEG), o Instituto Luz de Jesus e o Projeto AMANDO.

Em uma reportagem do Portal R7 de 20 de fevereiro de 2019, mostra que a ONG Visão Mundial aponta a existência de 70 mil crianças em situação de rua em todo o Brasil. Esse dado não é oficializado pelas instituições governamentais devido a ausência de inclusão da população em situação de rua no censo do IBGE.

Grande parte desse número se concentra em municípios de Grande Porte Populacional. Esse aspecto revela o grande contraste em relação ao número de crianças acolhidas (quase 50.000) em instituições e que 140% sobre esse valor corresponde a população desabrigada, isso sem levar em consideração aquelas que têm os seus direitos violados, são vítimas de abusos de todos os gêneros, entre outros.



A casa segue sendo o lugar central da existência humana, o sítio onde a criança aprende a compreender sua existência no mundo e o lugar de onde o homem parte e regressa

Norberg-Schulz



[f.1]

[f.1] Foto da reportagem: 47 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos no Brasil. Disponível em: observatorio3setor.org.br. Acessado em: junho de 2019.

Infância e Adolescência

As ideias de infância e adolescência só foram abordadas de maneira humanizada e sensível a partir do século XX com o avanço científico e tecnológico que possibilitaram as mudanças de contexto no ocidente.

As fases de infância e adolescência passaram a ser compreendidas como um processo natural do desenvolvimento humano e que revelam inúmeras potencialidades e conformações sociais complexas que devem ser resguardadas e respeitadas.

[...] não havia distinção entre crianças e adultos. A ideia de infância relacionava-se exclusivamente com a noção de dependência; quando a criança adquiria a condição de viver sem o desvelo constante da mãe ou da ama, ingressava plenamente no mundo adulto, participando de todas as atividades sociais (ARIÈS, 1981 apud FARIA, 2018).

Horn (2004, p.26 apud FARIA, 2018) define a criança como

[...] uma construção social, é um ser 'que existe' em plenitude no 'aqui e agora', produzindo 'enredos' e inserindo-se em 'cenários' que, muitas vezes, não são

feitos para elas". "As representações de infância variam conforme a colocação da criança na família, na classe social, gênero, etnia, grupo etário na sociedade em geral (FARIA, 2018).

Não há um consenso preciso para a delimitação cronológica desse processo, mas algumas instituições buscam determinar uma idade específica para cada etapa do processo de crescimento, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por exemplo, que considera criança a pessoa até 12 anos de idade completos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade.

Segundo Eisenstein (2005 apud FARIA, 2018), o período da adolescência é entendido como o período de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizado pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive.

No entanto, somente uma análise profunda e detalhada pode realmente determinar em qual fase se encontra o indivíduo mediante a sua resposta aos estímulos e condicionantes sociais, culturais e familiares.

[f.2] Jogos Infantis, Pieter Bruegel. 1560. Detalhe. Disponível em: santhatela.com.br. Acessado em: maio de 2020.



A criança e o adolescente no Brasil só tiveram visibilidade social e seus direitos garantidos de maneira integral a partir da década de 1990, época em que a Democracia começou a se consolidar de forma efetiva depois do golpe militar da década de 1960 e perdurou por 20 anos.

A promulgação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi muito desafiadora e ainda é nos dias atuais devido as adaptações drásticas que o Estado e a sociedade devem enfrentar, pois o caráter controlador e punitivo ainda permanece arraigado em ambos os meios.

Após a República do início do século XX, muitas políticas e interpretações sociais em relação a infância foram experimentadas e modeladas durante as décadas de 1900 a 2000. Muitas delas tinham um caráter segregador e uma visão severa em relação a inserção social infanto-juvenil.

Somente a partir das discussões pautadas nas universidades brasileiras no final dos anos de ditadura que houveram mudanças promissoras no campo político, pois o meio científico teve uma contribuição muito grande para se alcançar um modelo de legislação que viabilizasse uma proposta de abrangência universal e humanizada no tratamento da criança e do adolescente, remodelando o papel do Estado e da sociedade diante dos seus direitos e deveres.

Diante desses aspectos, esta cronologia objetiva contar uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil a partir da República, sintetizando os momentos mais importantes no cenário político e as transformações sociais ocasionadas em cada contexto desses momentos de grande relevância para se chegar até a atualidade.

Cronologia: Políticas dos Direitos Sociais da Criança e do Adolescente no Brasil a Partir da República (século XX – XXI)

1937

Estado Novo

Getúlio Vargas se torna presidente da República e instaura a "Terceira República Brasileira" em 1937.

1927

Código de Menores

Em 1927 foi promulgado o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos, o Código de Menores, ou Código Mello Mattos. No entanto, o Código de Menores era válido apenas às crianças em "situação irregular".

"O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo."

Grafia Original do Código de Menores - Decreto Nº 17.943 A - de 12 de outubro de 1927.

1923

Juizado de Menores

O Juizado de Menores foi criado em 1923, Mello Mattos foi o primeiro Juiz de Menores da América Latina.

1917

Comitê de Defesa Proletária

O Comitê foi criado durante a greve geral de 1917 e reivindicava, entre outras coisas, a proibição do trabalho de menores de 14 anos e a abolição do trabalho noturno de mulheres e de menores de 18 anos.

1900 – Século XX

1942

SAM

Em 1942, período caracterizado pelo autoritarismo do Estado Novo, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM).

Tratava-se de um órgão do Ministério da Justiça e funcionava como um equivalente do sistema penitenciário para a população menor de idade.

Possuía uma postura correccional e repressiva e previa atendimento diferente para o adolescente infrator e para o menor carente e abandonado.

O adolescente autor de ato infracional era encaminhado a internatos como reformatórios e casas de correção. Já os menores carentes e abandonados eram encaminhados aos Patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos.

CASA DO PEQUENO JORNALEIRO

Programa de apoio a jovens de baixa renda baseado no trabalho informal e no apoio assistencial e sócio-educativo.

LBA

Legião Brasileira de Assistência. Intitulada originalmente de Legião de Caridade Darcy Vargas, a instituição era voltada primeiramente ao atendimento de crianças órfãs da guerra. Mais tarde expandiu seu atendimento.

CASA DO PEQUENO LAVRADOR

Programa de assistência e aprendizagem rural para crianças e adolescentes filhos de camponeses.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR

Programa de capacitação e encaminhamento ao trabalho de crianças e adolescentes urbanos de baixa renda.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR

Programa de capacitação e encaminhamento ao trabalho de crianças e adolescentes urbanos de baixa renda.

CASA DAS MENINAS

Programa de apoio assistencial e sócio-educativo a adolescentes do sexo feminino com problemas de conduta.

1945

Deposição do Governo Vargas

1980

REDEMOCRATIZAÇÃO

A década de 1980 permitiu que a abertura democrática se tornasse uma realidade e se consolidaram fortes bases para o Estatuto da Criança.

1979

Código de Menores de 1979

O Código de Menores de 1979 constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 1927, não rompendo, no entanto, com sua linha principal de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil. Esta lei introduziu o conceito de "menor em situação irregular", que reunia o conjunto de meninos e meninas que estavam dentro do que alguns autores denominam infância em "perigo" e infância "perigosa". Esta população era colocada como objeto potencial da administração da Justiça de Menores.

"Menino de rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo", pesquisa realizada por Rosa Maria Fishcher em 1979.

1974

"A criança, o adolescente, a cidade", pesquisa realizada pelo CEBRAP - São Paulo em 1974.

1970

Em meados dos anos 70 os problemas sociais enfrentados por crianças e adolescentes foram levados à pauta dentro das universidades, o que foi uma conquista para a época da ditadura e resultou em uma produção acadêmica muito importante.

1967

Nova Constituição

Em 1967 houve a elaboração de uma nova Constituição, que estabeleceu diferentes diretrizes para a vida civil.

- O Código de Menores de 1979, (Lei 6.697 de 10/10/1979).

1964

GOLPE MILITAR

FUNABEM

A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor propunha-se a ser a grande instituição de assistência à infância, cuja linha de ação tinha na internação, tanto dos abandonados e carentes como dos infratores, seu principal foco.

- O Código de Menores de 1979, (Lei 6.697 de 10/10/1979).

O período dos governos militares foi pautado, para a área da infância, por dois documentos significativos e indicadores da visão vigente:

- A Lei que criou a Fundação Nacional do Bem Estar do Menos (FUNABEM), (Lei 4.513 de 01/12/1964;

- O Código de Menores de 1979, (Lei 6.697 de 10/10/1979).

1950

UNICEF

Em 1950 foi instalado o primeiro escritório do UNICEF no Brasil, em João Pessoa - Paraíba.

O primeiro projeto realizado no Brasil destinou-se às iniciativas de proteção à saúde da criança e da gestante em alguns estados no nordeste do país.

1983

PASTORAL DA CRIANÇA

Criada em 1983, em nome da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, envolvido forte militância proveniente dos movimentos sociais da Igreja Católica.

1985

MNMMR

Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, que surgiu em 1985 em São Bernardo do Campo, um importante centro sindical do país.

1988

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Promulgação da Constituição Federal em 1988, considerada a Constituição Cidadã.

ARTIGO 227 DA CF

Na Assembléia Constituinte organizou-se um grupo de trabalho comprometido com o tema da criança e do adolescente, cujo resultado concretizou-se no artigo 227, que introduz conteúdo e enfoque próprios da Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas, trazendo os avanços da normativa internacional para a população infanto-juvenil brasileira. Este artigo garantia às crianças e adolescentes os direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los de forma especial, ou seja, através de dispositivos legais diferenciados, contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão.

1990

ECA

Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em julho de 1990, Lei 8.069/90.

A produção de um documento de direitos humanos que contempla o que há de mais avançado na normativa internacional em respeito aos direitos da população infanto-juvenil. Este novo documento altera significativamente as possibilidades de uma intervenção arbitrária do Estado na vida de crianças e jovens. Como exemplo disto pode-se citar a restrição que o ECA impõe à medida de internação, aplicando-a como último recurso, restrito aos casos de cometimento de ato infracional.

2010

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº65

Em 13 de julho de 2010, através da Emenda Constitucional de nº65, foi acrescentado ao Artigo 227: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

2020

Acolhimento Institucional

O processo de acolhimento no Brasil é marcado por estigmas, sofrimento e vulnerabilidade no decorrer de sua história. Esse paradigma surge com a institucionalização do acolhimento que teve inúmeras facetas diante de épocas e contextos diferentes.

Primeiramente, para se entender esse processo, é necessário visualizar o contexto e os motivos pelos quais as crianças eram expostas a vulnerabilidades e o seu desligamento da família biológica. Há poucos registros com detalhes de como tudo isso ocorreu ao longo da história, mas sabe-se que a própria dinâmica social, que produzia muitas precariedades e misérias, conduzia os menos favorecidos ao abandono total ou à condição de vulnerabilidade.

Dentro do contexto das respostas sociais ao abandono e a vulnerabilidade das crianças, estão presentes os asilos, orfanatos, abrigos, internatos, reformatórios e até mesmo o encaminhamento às famílias adotivas, que ocorria muitas vezes de maneira arbitrária e sem respaldo jurídico.

A igreja teve papel fundamental nesse processo também, pois além de acolhedora, procurava assumir um papel de consoladora dos “inocentes abandonados”, oferecendo abrigo, educação e garantindo-lhes a sobrevivência. Mas que estava distante de ser um modelo de acolhimento ideal por inúmeras questões que comprometiam o

desenvolvimento e a individualidade da criança e dava exclusividade para o sexo feminino.

Esses lugares, a princípio, buscavam afastar essas crianças da sociedade, e as “delinquentes”, as que quebravam as regras e estavam marginalizadas, eram mantidas em reclusão total, em sistemas fechados. Porém, com o passar dos anos essas instituições foram se remodelando, de forma sistemática, mas que espacialmente mantinha os mesmos padrões de segregação, reclusão e linguagem que não se adapta às novas maneiras de ver a criança e permitir o desenvolvimento adequado.

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, com a finalidade de proteção integral das crianças e adolescentes regulamentando os seus direitos, muita coisa mudou em relação aos cenários anteriores, mas a problemática no âmbito do acolhimento permanece.

Os jovens que são encaminhados às instituições de acolhimento atualmente ainda enfrentam a precariedade das estruturas, sentindo os vestígios do sabor amargo oriundo de um período sombrio que percorreram essas instituições no Brasil. Essa memória estigmatizada ainda se faz presente para muitos que estão aos cuidados do poder público.

LEGENDAS:

[f.3] Foto do complexo que compõe o Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Foto: autor. Data: Fevereiro de 2019.

[f.4] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: <<http://www.iceso.com.br/fotos/11/1>>. Acessado em: Junho de 2019.

[f.5] Foto do Projeto AMANDO. Disponível em: Facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.



[f.3]



[f.4]



[f.5]

Abrigo Institucional

LEGENDAS:

[f.6] Foto do Instituto Luz de Jesus. Disponível em: facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.

[f.7] Foto do Projeto AMANDO. Disponível em: Facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.

[f.8] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: Facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.

[f.9] Nova Acrópole visita Instituto Luz de Jesus. Disponível em: <<https://acropolenews.com.br/nova-acropole-anapolis-visita-orfanato/>>. Acessado em: junho de 2019.

[f.10] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: <<http://www.iceso.com.br/fotos/11/1>>. Acessado em: Junho de 2019.

[f.11] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: <<http://www.iceso.com.br/fotos/11/1>>. Acessado em: Junho de 2019.

Buscando uma maneira de amenizar os efeitos negativos do acolhimento institucionalizado e de ressignificar a história dessas crianças e jovens, muita coisa mudou num aspecto mundial em relação a esse tipo de serviço. Mesmo reconhecendo o seu caráter provisório, a materialização de espaços coerentes e humanizados que contribuam para um desenvolvimento adequado é pauta de discussões dentro da arquitetura e qual o papel do arquiteto diante desse contexto.

Muitos estudos buscam mostrar os impactos do espaço e as suas influências no desenvolvimento infantil. Esses resultados podem ser equiparados aos danos causados pela vulnerabilidade se tais espaços não estiverem em condições ideais para o desenvolvimento da criança.

[...] em primeiro lugar, edifícios e espaços urbanos devem ser projetados pensando em seus usuários. A importância da arquitetura no bem-estar físico, fisiológico e psicológico das pessoas está se tornando um tópico cada dia mais relevante (ALTomonte, Sergio, 2016).

Diante das discussões e das complexidades, a presente proposta busca investigar e desenvolver um programa que atenda de forma adequada às necessidades atuais e a problemática existente. Com respaldo da legislação e da dimensão social da arquitetura, a concepção projetual pretende associar a linguagem contemporânea aos novos modelos de instituições de acolhimento infantojuvenil.

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tem a finalidade de regulamentar, em território nacional, a oferta de tais serviços. O texto foi desenvolvido em

consonância com os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) juntamente com todos os órgãos de assistência social do país.

Diversas pesquisas concluíram que o afastamento do convívio familiar pode ter repercussões negativas sobre o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente quando o atendimento prestado no serviço de acolhimento não for de qualidade e prolongar-se desnecessariamente. Desse modo, quando o afastamento for necessário, tanto o acolhimento quanto a retomada do convívio familiar – reintegração à família de origem ou, excepcionalmente, colocação em família substituta - devem ser realizados segundo parâmetros que assegurem condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e do adolescente (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, p.13).

Deste modo, com embasamento nas Orientações Técnicas, a tipologia a ser desenvolvida como proposta será o Abrigo Institucional. Este serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, p.63).



[f.6]



[f.7]



[f.8]



[f.9]



HABITAR

[f.10]



[f.11]

Lugar

A escolha do lugar foi condicionada pelas recomendações contidas nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Na indicação do lugar diz que deve ser em "áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos."

Com base nessas recomendações, o lugar escolhido se situa no bairro Jardim das Américas - 1ª etapa em Anápolis - Goiás. O bairro se caracteriza por uma área residencial que está de acordo com as especificações apresentadas. O terreno é uma grande área subutilizada da prefeitura que tem os aspectos ideais para se implantar o projeto de maneira que possibilita a sua articulação com o contexto urbano e a comunidade local.



Estado de Goiás

Município de Anápolis



Anápolis

1- Centro
2- Jardim das Américas - 1ª Etapa



Inserção Urbana.
1-Região Central; 2-Jardim das Américas - 1ª etapa.

Aspectos Físicos

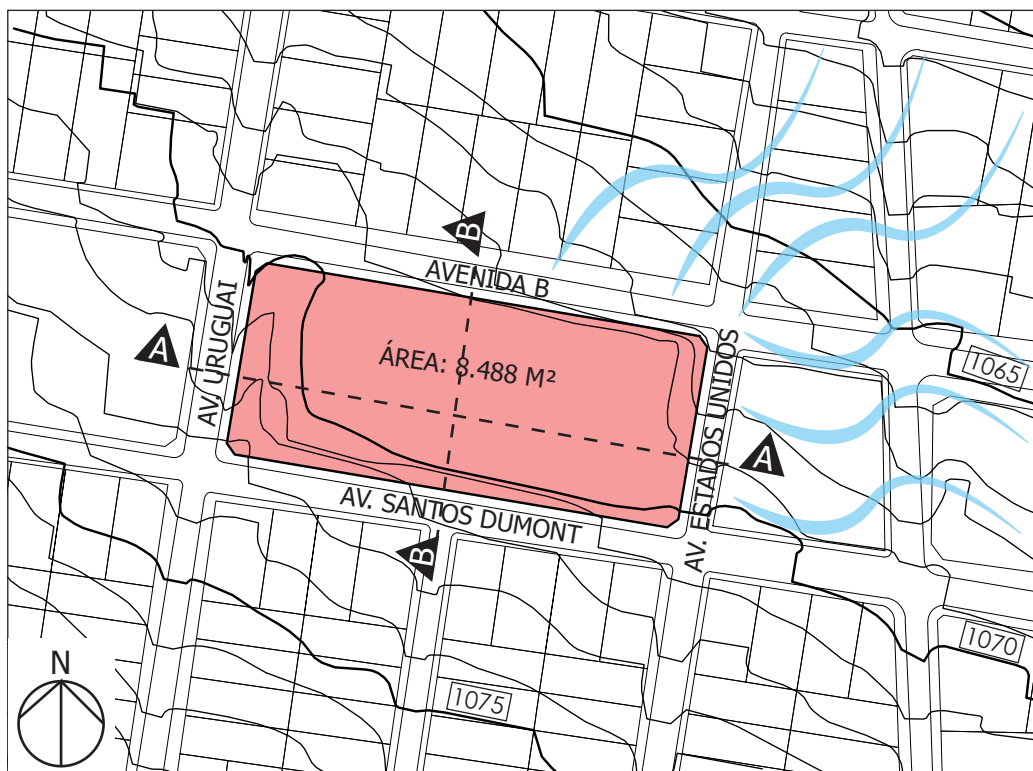
O terreno está inserido próximo a equipamentos de educação infantil, uma escola municipal e um CEMEI. Possui acesso através de quatro vias, e é atendido por infraestruturas urbanas, como asfalto, iluminação, ponto de ônibus, água e esgoto. Os ventos predominam das direções Leste e Nordeste.

Tais aspectos facilitam o serviço de acolhimento que segundo a proposta das Orientações Técnicas, deve favorecer o fortalecimento dos vínculos comunitários, de maneira que a utilização de serviços específicos seja feita na rede local.

Embora seja uma área que está com a sua utilização, atualmente, inferior às suas potencialidades, a comunidade local tem uma relação muito próxima com este lugar. Ali se encontra um campo gramado que assume a função de espaço público de lazer, recreação e esportivo, já que o bairro não é contemplado com outros equipamentos desse gênero.

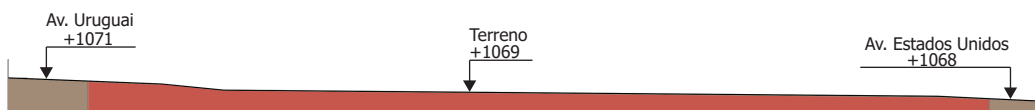
A área pertence a prefeitura e está sob a responsabilidade da secretaria de esportes, mas está aos cuidados da comunidade local, que devido ao grande valor que dão ao lugar, fazem questão de zelar por ele.

Conversando com alguns moradores locais, é sabido que ali, vez ou outra, são realizados pequenos torneios de futebol entre os moradores do bairro com propósitos recreativos, entre outras atividades que gostam de praticar ali, devido a exclusividade da área como espaço público de recreação no bairro.

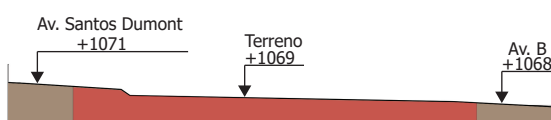


Planialtimetria. Fonte: Gabriel Ávila, 2019.

 Direção dos ventos

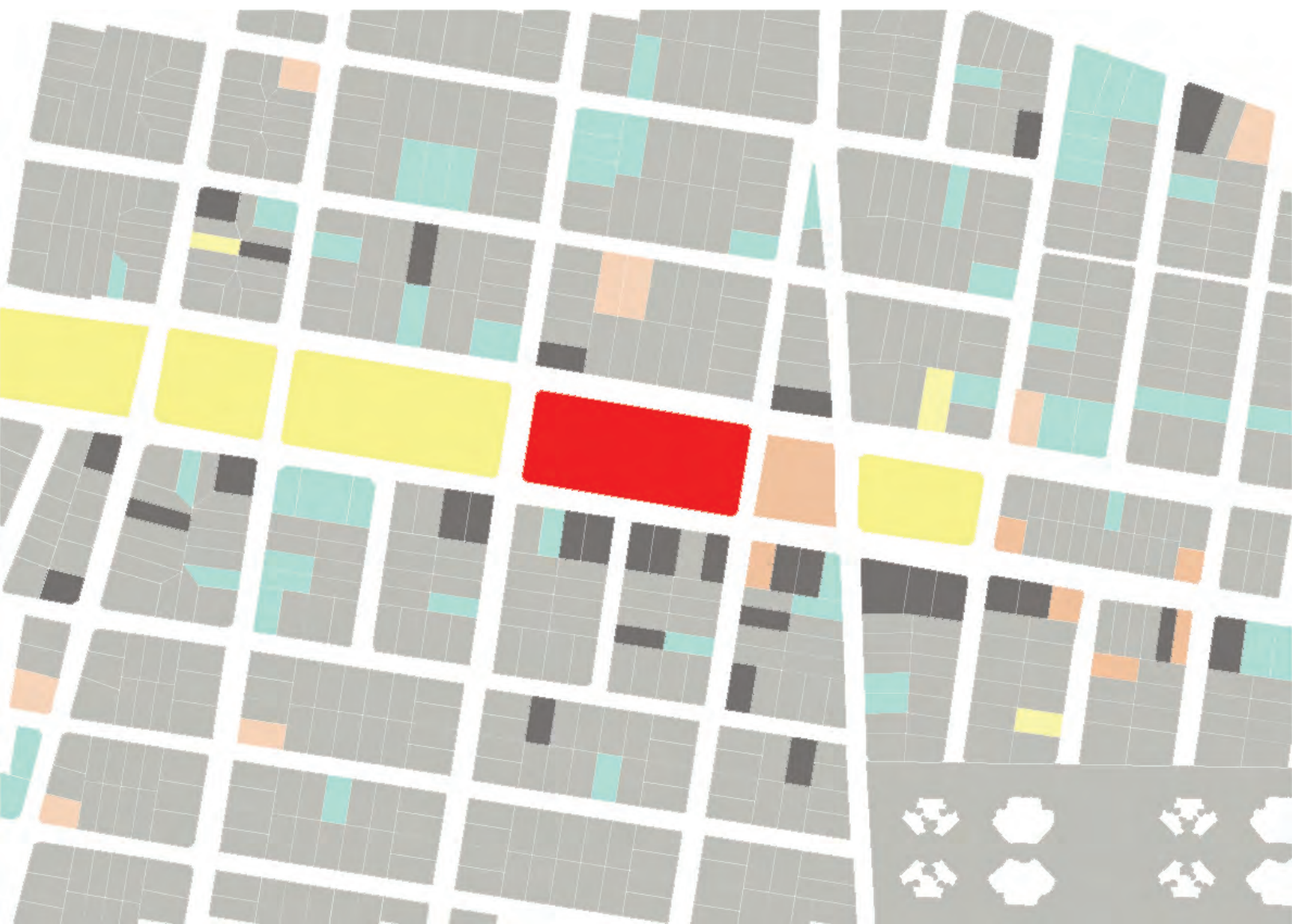


Corte AA




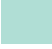




Corte BB





Uso do solo. Fonte: Gabriel Ávila, 2019.

- | | | | |
|--|-------------|---|---------------------|
|  | Residencial |  | Equipamento |
|  | Comercial |  | Subutilizado |
|  | Misto |  | Área de intervenção |

Vias e Equipamentos

CEMEI Casimiro de Abreu
EM Belisária Correa de Faria
Ponto de Ônibus



BR 153

Avenida B

Avenida Santos Dumont

Avenida Uruguai



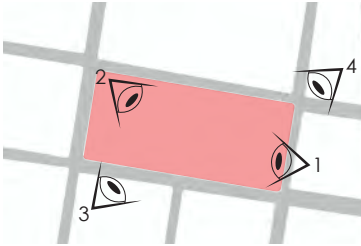
BR 153



Avenida Estados Unidos

Rua Bolívia

Vistas do Terreno



Acolhimento em Anápolis

Anápolis conta com 3 instituições de acolhimento, o Instituto Cristão Evangélico de Goiás (ICEG), o Instituto Luz de Jesus e o Projeto AMANDO. O ICEG em infraestrutura é o maior Abrigo Institucional da cidade, atualmente está abrigando 22 crianças/adolescentes de ambos os sexos. A instituição tem preferência em acolher crianças a partir dos 6 anos devido a falta de espaços que atendam idades inferiores.

O Instituto Luz de Jesus está abrigando atualmente 28 crianças/adolescentes, sendo 12 portadores de deficiência. A instituição acolhe ambos os sexos de 0 a 18 anos de idade. E o Projeto AMANDO, que se caracteriza por Casa-Lar, podendo abrigar no máximo 10 crianças/adolescentes, atualmente conta com 10 crianças de ambos os sexos. A instituição tem preferência por crianças com idade inferior a 12 anos.





[f.12]



[f.13]





[f.14]



[f.15]



[f.16]

LEGENDAS:

[f.12] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: Facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.

[f.13] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: Facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.

[f.14] Foto do Projeto AMANDO. Disponível em: Facebook da Instituição. Acessado em: Junho de 2019.

[f.15] Nova Acrópole visita Instituto Luz de Jesus. Disponível em: <<https://acropolenews.com.br/nova-acropole-anapolis-visita-orfanato/>>. Acessado em: junho de 2019.

[f.16] Foto do Instituto Cristão Evangélico de Goiás. Disponível em: <<http://www.iceso.com.br/fotos/11/1/>>. Acessado em: Junho de 2019.

Programa

A proposta de projeto se caracteriza por um Abrigo Institucional, segundo as Orientações Técnicas, pois destina-se a serviços de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101). O público alvo será crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, e o número máximo de usuários permitido será de 20 crianças e adolescentes.

Além da parte residencial de abrigo foi estabelecido a oferta de República que consiste em uma residência privada com a finalidade de dar apoio aos jovens egressos que estão em processo de construção de autonomia pessoal após o desligamento do abrigo por completarem a maior idade, mas que permanecem em situação de vulnerabilidade social. Esse equipamento atende até 6 usuários de ambos os sexos, com idades entre 18 e 21 anos, exige supervisão técnica, e deve possibilitar a auto-gestão e independência, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

As Orientações Técnicas fornecem também um programa mínimo obrigatório para a instituição e o seu pré dimensionamento, mas, além destas sugestões, o projeto articula outras interpretações, levando em consideração o lugar, o usuário e a linguagem contemporânea da arquitetura. Os espaços devem transmitir aos usuários o sentimento de pertencimento e respeitar a individualidade de cada um.

Todas as atividades educacionais, lazer e serviços especializados deverão ser realizadas na rede de serviços, de maneira que o abrigo esteja o mais próximo possível de uma residência comum. Os equipamentos de recreação na instituição, como o campo, áreas de lazer e semelhantes, poderá ter o uso compartilhado com a comunidade local para estimular o convívio comunitário, mas respeitando a privacidade e a integridade dos espaços de moradia do abrigo.

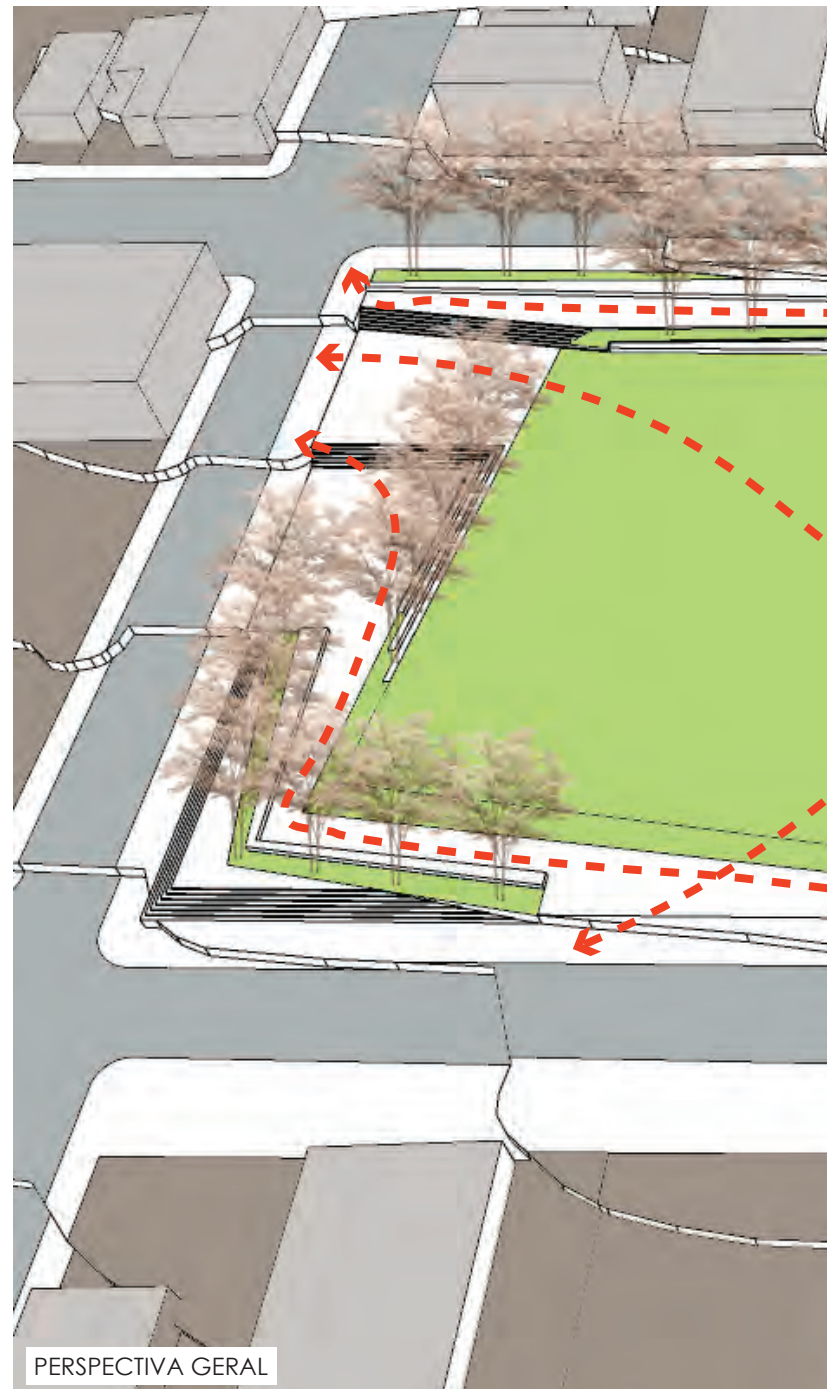
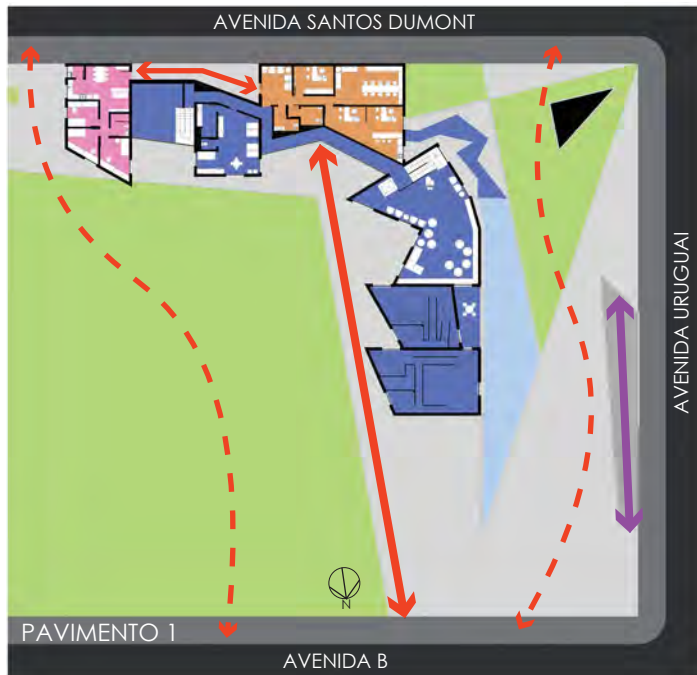
Devido à falta de equipamentos que estimulem a convivência comunitária e atividades culturais, e às grandes extensões da área de implantação do projeto, foi pensado uma galeria como anexo para que pudesse promover um espaço integrativo, interativo e reflexivo em relação a infância e juventude nos dias atuais e que desse respaldo a todas as formas de expressão das artes visuais, inclusive para as crianças e jovens da instituição e da comunidade.

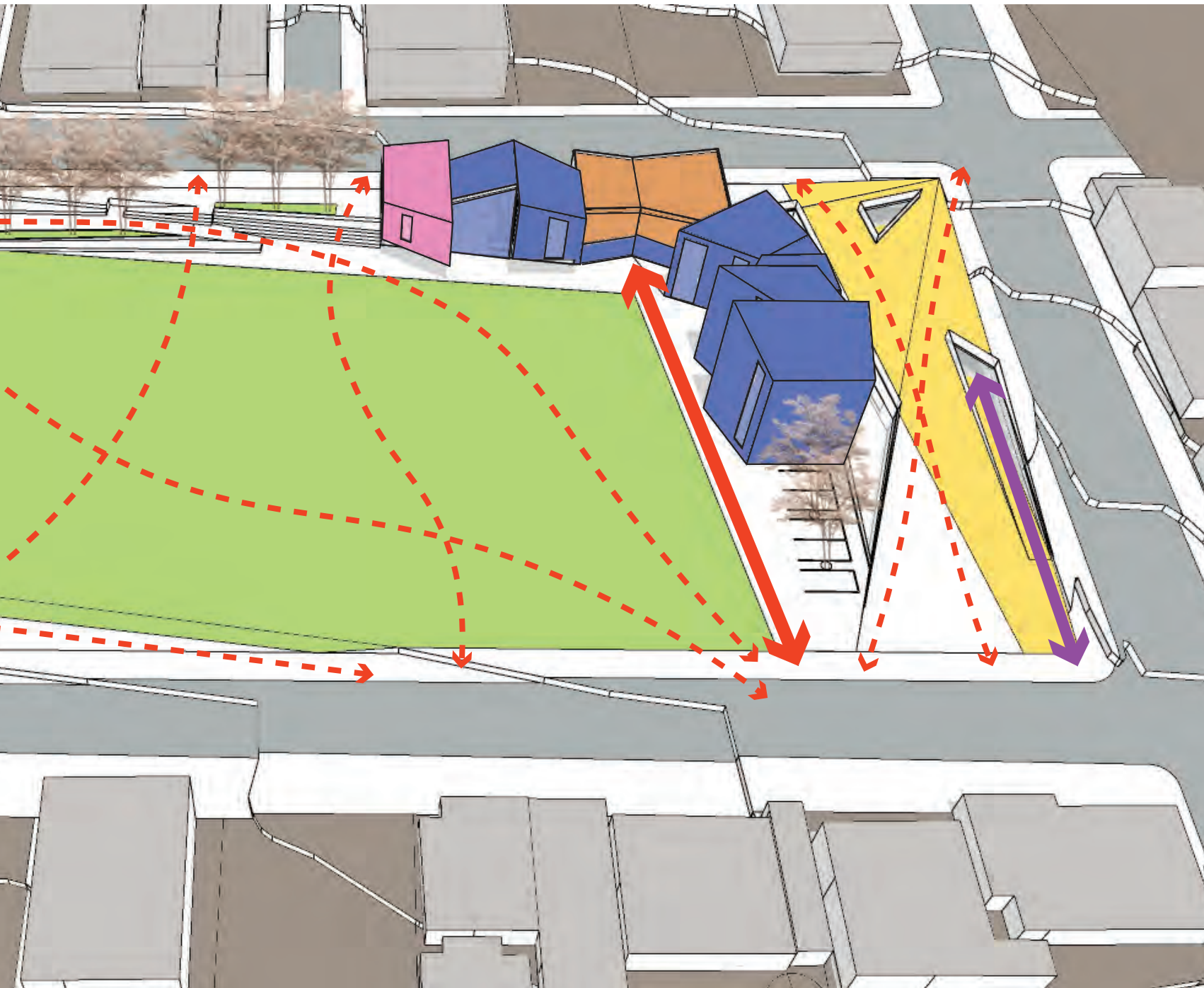
O objetivo da galeria também é criar uma centralidade na malha urbana de maneira a se impregnar uma carga simbólica no lugar, criando uma ancoragem da memória, que segundo Sandra Jatahy Pesavento, são lugares em que nos reconhecemos, em que vivemos experiências do cotidiano ou situações excepcionais, territórios muitas vezes percorridos e familiares (História, Memória e Centralidade Urbana, p. 3).

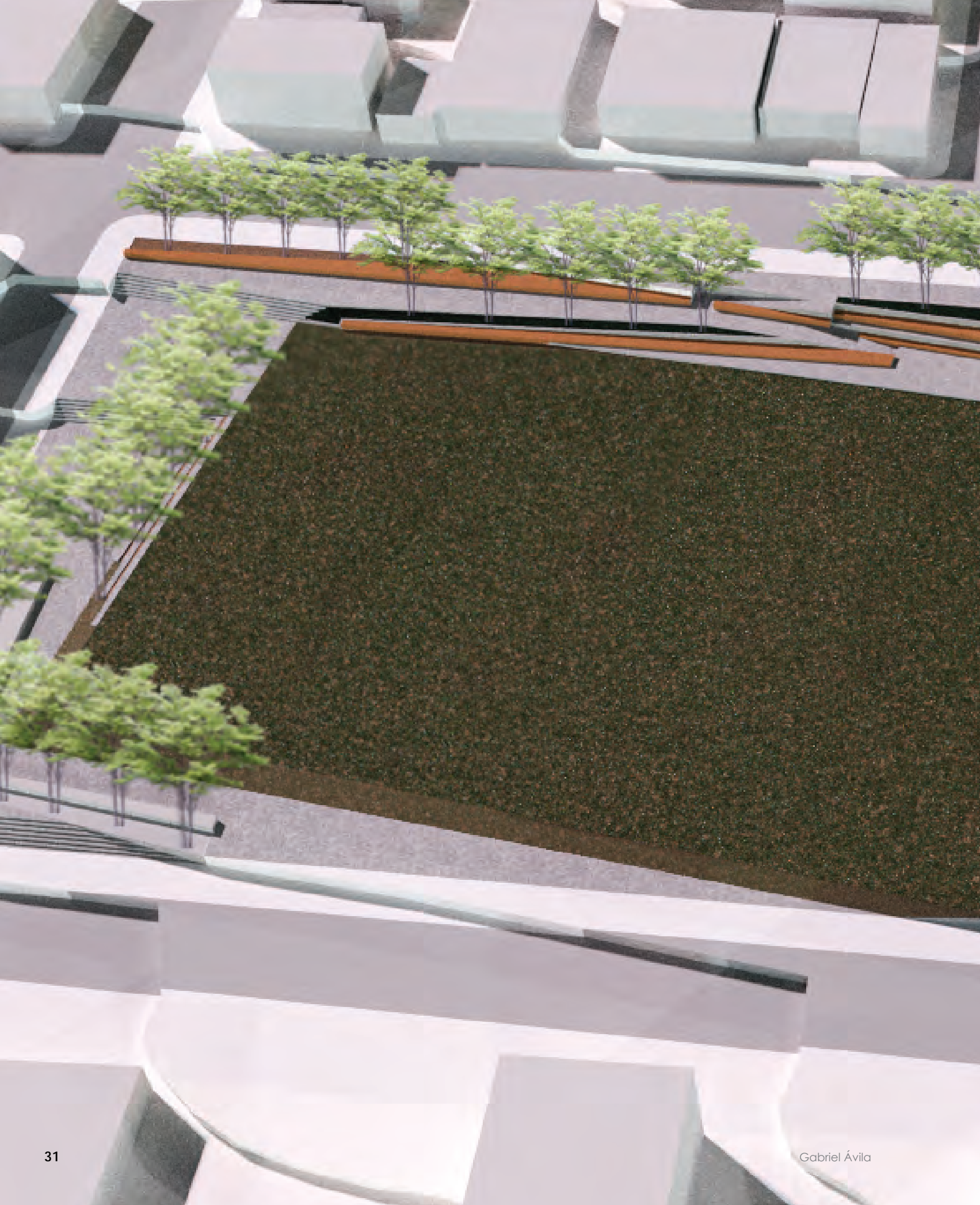


Diagrama Programa + Fluxos

- Residencial
 - Administrativo
 - República
 - Galeria
 - Campo+EspaçoPúblico
-
- Fluxo público
 - Acesso principal (privado)
 - Acesso galeria (controlado)









O Projeto

O Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens nasce com o desejo de tornar real a possibilidade de fazer a diferença na vida das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e que muitas vezes são institucionalizados sem o mínimo de respeito às suas individualidades. O objetivo essencial deste projeto é fazer um convite à reflexão para a realidade das instituições de acolhimento por todo o Brasil e como a Arquitetura pode contribuir de maneira sensível e apropriada na concepção desses espaços.

O conceito do projeto é criar um ambiente acolhedor e flexível às necessidades individuais de cada um, de maneira que a sua apropriação traga o sentimento de lar e pertencimento. Deve além de tudo, condicionar relações sociais e integrativas, tanto para os usuários internos quanto para a comunidade.

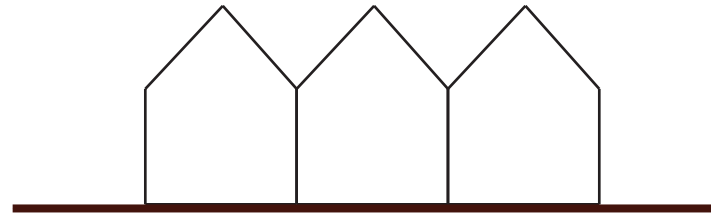


Conceito e Partido

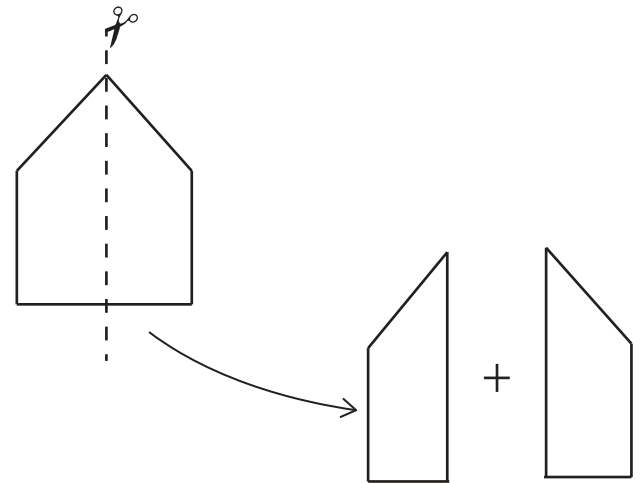
Como falado anteriormente, o conceito primordial deste projeto é trazer o acolhimento institucional para uma ambientação mais próxima de uma residência, no sentido de viabilizar o sentimento de pertença e de lar. Abarcando esses aspectos e buscando articular o programa com o lugar de implantação, foi pensado a materialização de espaços públicos e privados, dialogando entre cheio e vazio, aberto e fechado e um tratamento paisagístico integrativo, de maneira que acolha os jovens “institucionalizados” juntamente com a comunidade local sem interferir negativamente na segurança e privacidade do contexto residencial da instituição.

De acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a construção “deverá manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida”. Então, partindo do aspecto físico predominante das residências do entorno, a casa com telhado de duas águas, a forma do projeto nasce a partir desse aspecto e das condicionantes do terreno.

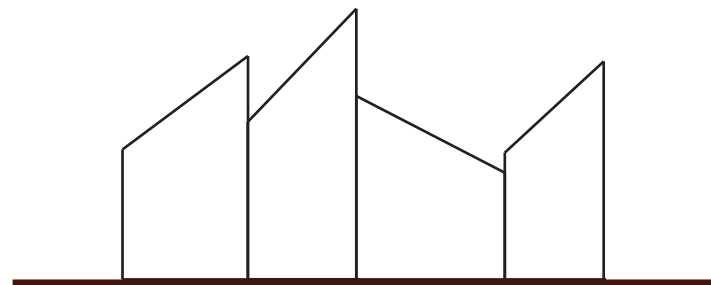
A volumetria foi fragmentada em diversas partes de maneira que o arquétipo da casa de duas águas fosse reinterpretado dentro da linguagem contemporânea criando uma característica lúdica e um percurso através da topografia sem causar grande impacto no relevo e na área do campo gramado preexistentes. Os volumes foram dispostos em uma sequência em que o programa tenha relação com os acessos, controle de insolação nas fachas, percurso lúdico e integração com a galeria no subsolo. A galeria se insere no subsolo, é iluminada por luz natural através de uma abertura zenital e a sua cobertura é permeável, possibilitando o acesso público.



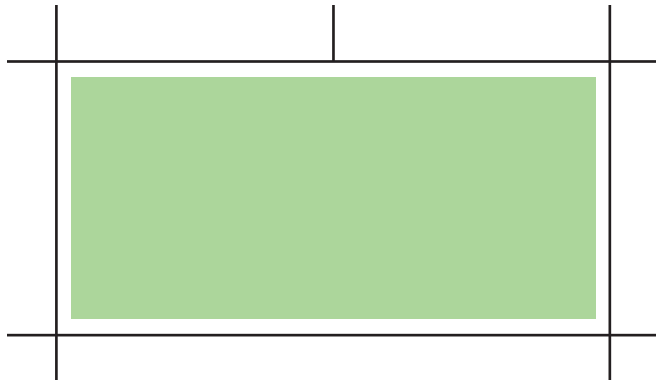
1. leitura da volumetria do entorno



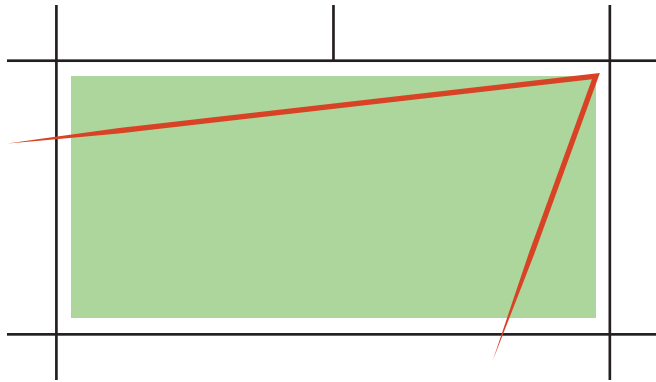
2. recorte do volume



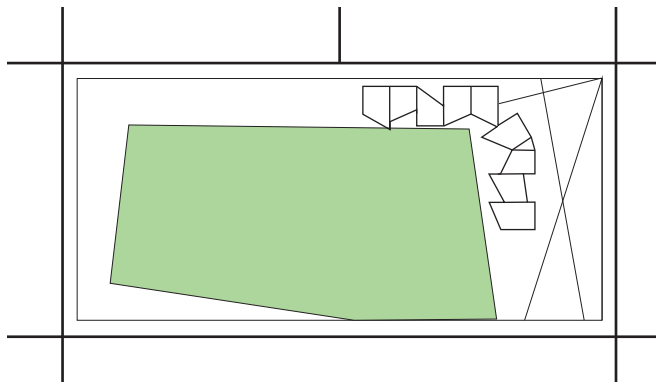
3. nova composição volumétrica



4. preservar o campo



5. partir do ponto mais alto do terreno



6. implantação e disposição da volumetria

Processo



Forma

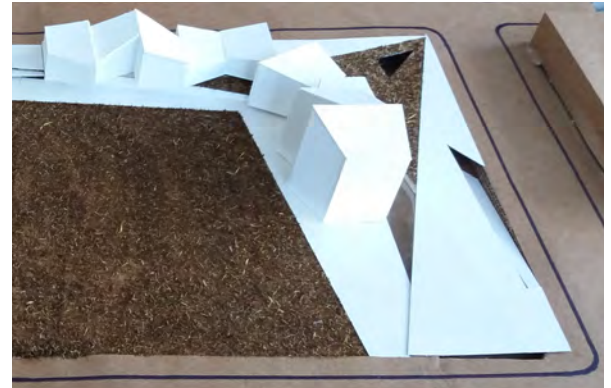
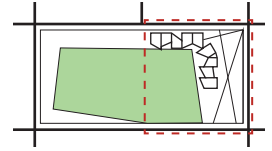
A concepção formal, como efeito do conceito e partido, se ajusta ao programa e ao caráter acolhedor que o projeto busca proporcionar como propriedade essencial, mas também sintetiza uma intenção subjetiva de elevar o seu propósito como uma força que aninha e protege os seus habitantes e também reverencia respeitosamente cada microcosmo que de ali faz o seu lar.

A alternância de gabarito com os telhados inclinados e a fragmentação da volumetria, semelhantemente a um grupo de pequenas casas unidas, permite articular os espaços de acordo com as peculiaridades e restrições de cada um e remete ao sentido de comunidade.

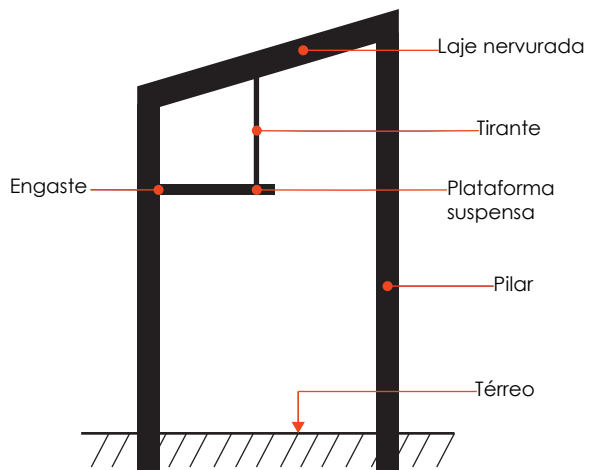
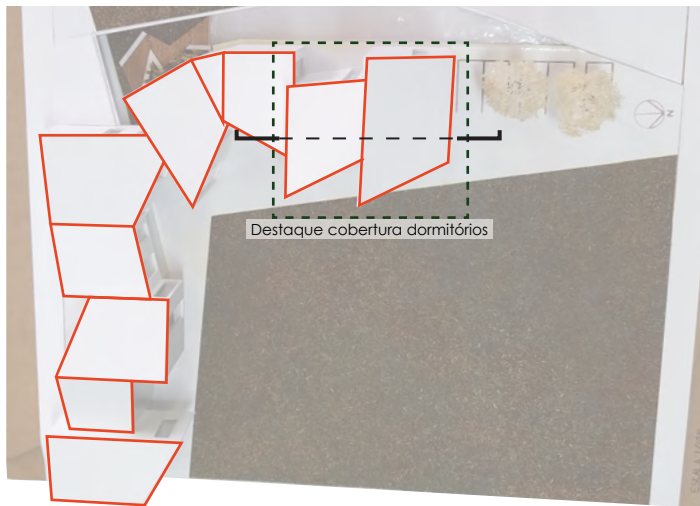
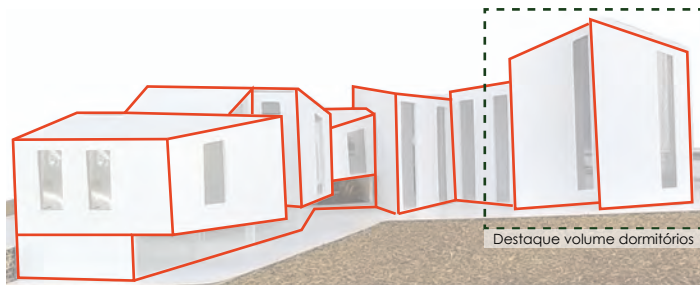
Os dormitórios dão destaque ao todo, pois acontecem na parte mais alta das elevações. Estes foram pensados de maneira que garantisse a privacidade e a autonomia de cada indivíduo juntamente com um caráter lúdico e uma experiência sensorial peculiar. As camas foram distribuídas em plataformas suspensas por tirantes criando um pequeno recinto particular protegido pela casca, que corresponde ao todo. O acesso a esses patamares é feito através de um jogo de escadas e rampas que dialogam com o ambiente em sua totalidade, o que permite a apropriação do espaço de maneira mais livre e flexível.

Como elemento articulador do projeto em relação ao espaço público, a galeria tem papel fundamental na continuidade do programa. A sua finalidade de integração com a comunidade e o lugar conferiu a sua implantação no subsolo e a sua cobertura permeável, criando uma pequena praça de contemplação que delimita o público e o privado e orienta os percursos. Essa estratégia condiciona os fluxos respeitando os limites do programa e garantindo a privacidade do abrigo.

Processo



Esquema dos dormitórios



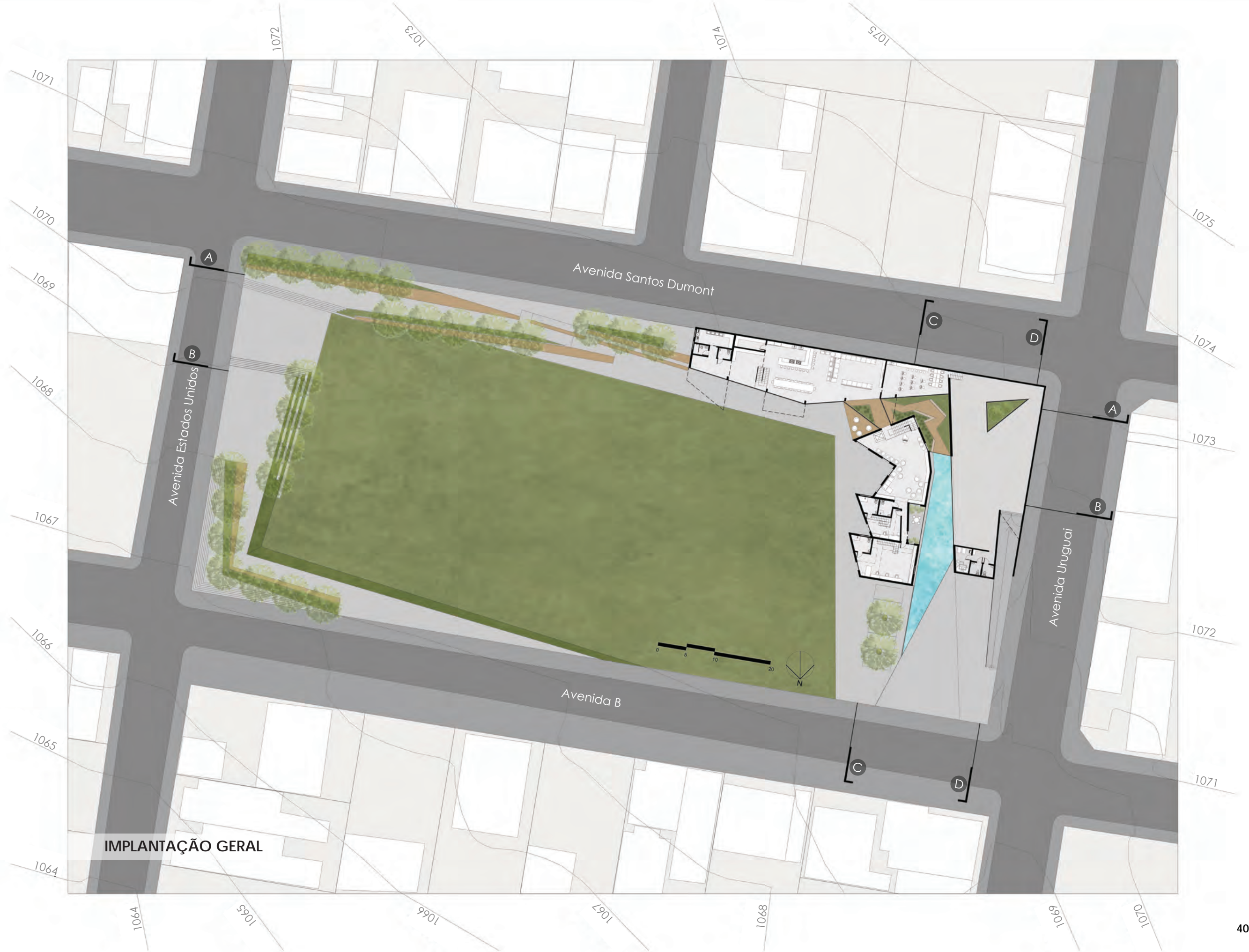
Esquema estrutural



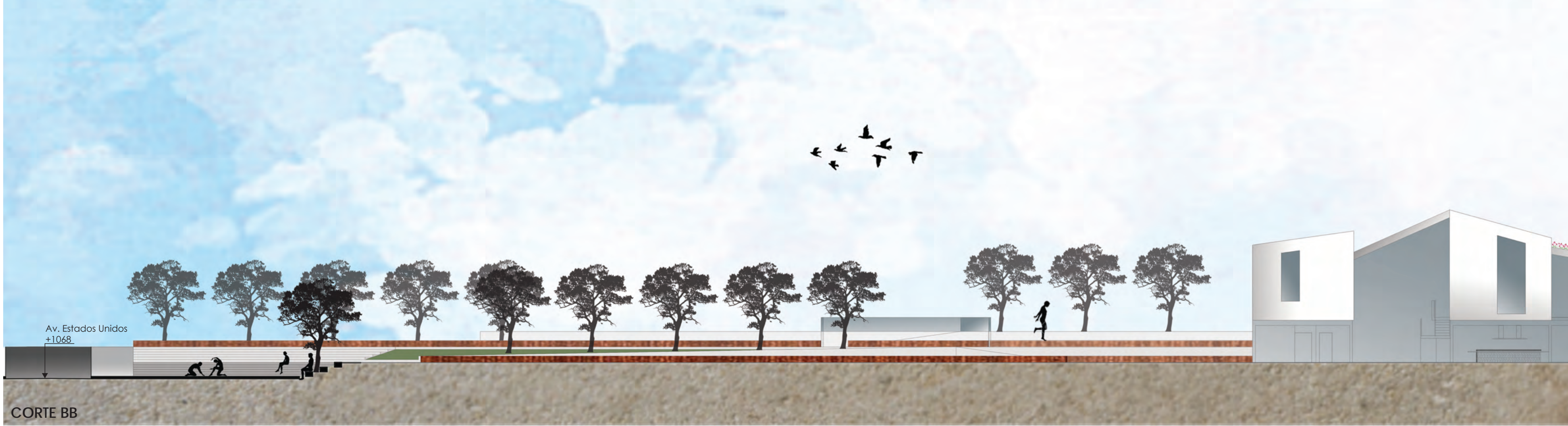
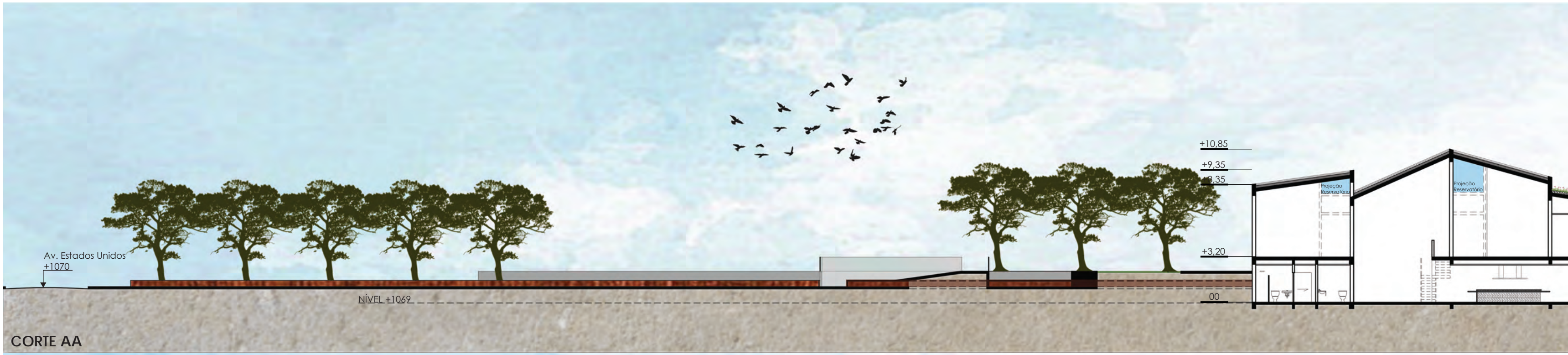
Dormitórios em corte

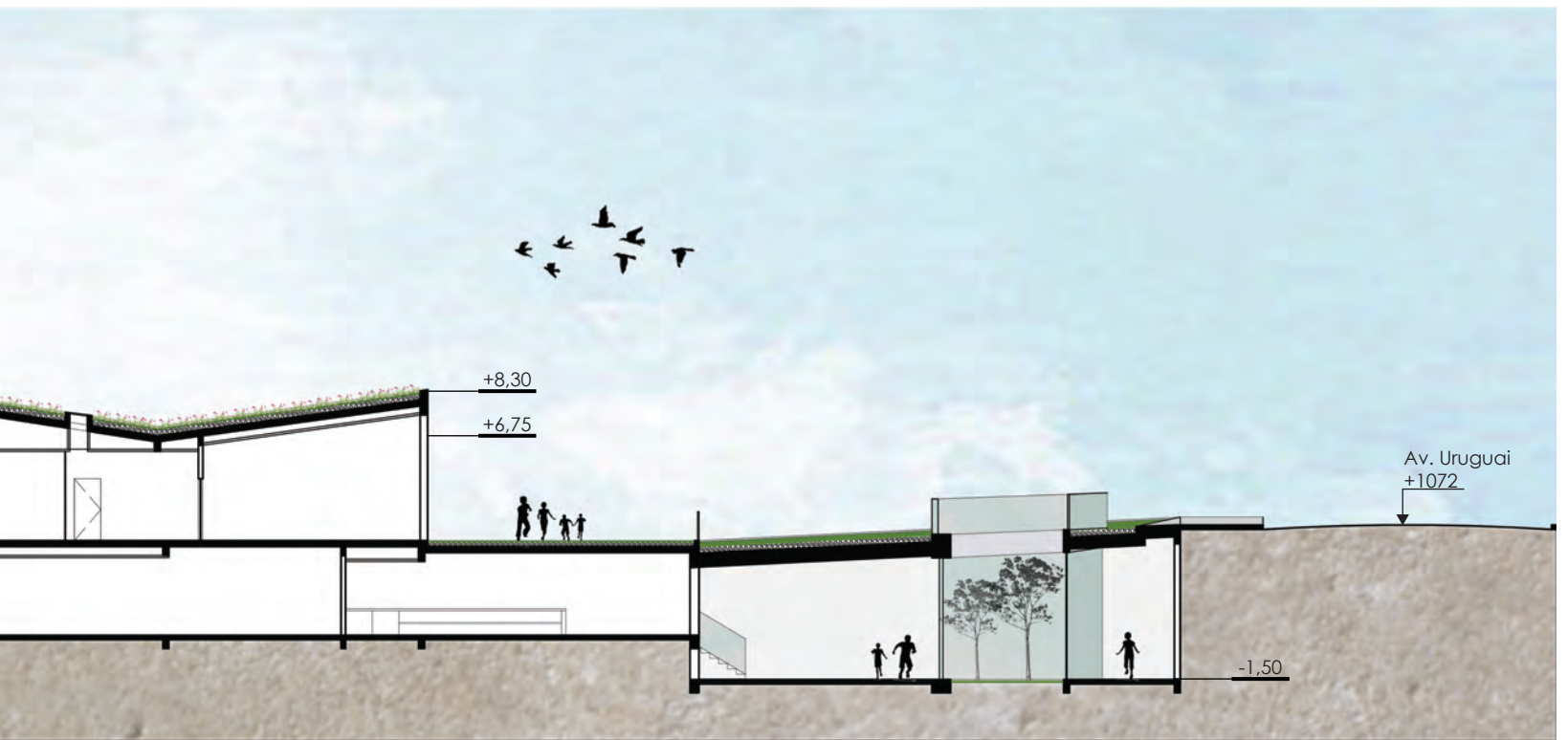


Projeto Arquitetônico

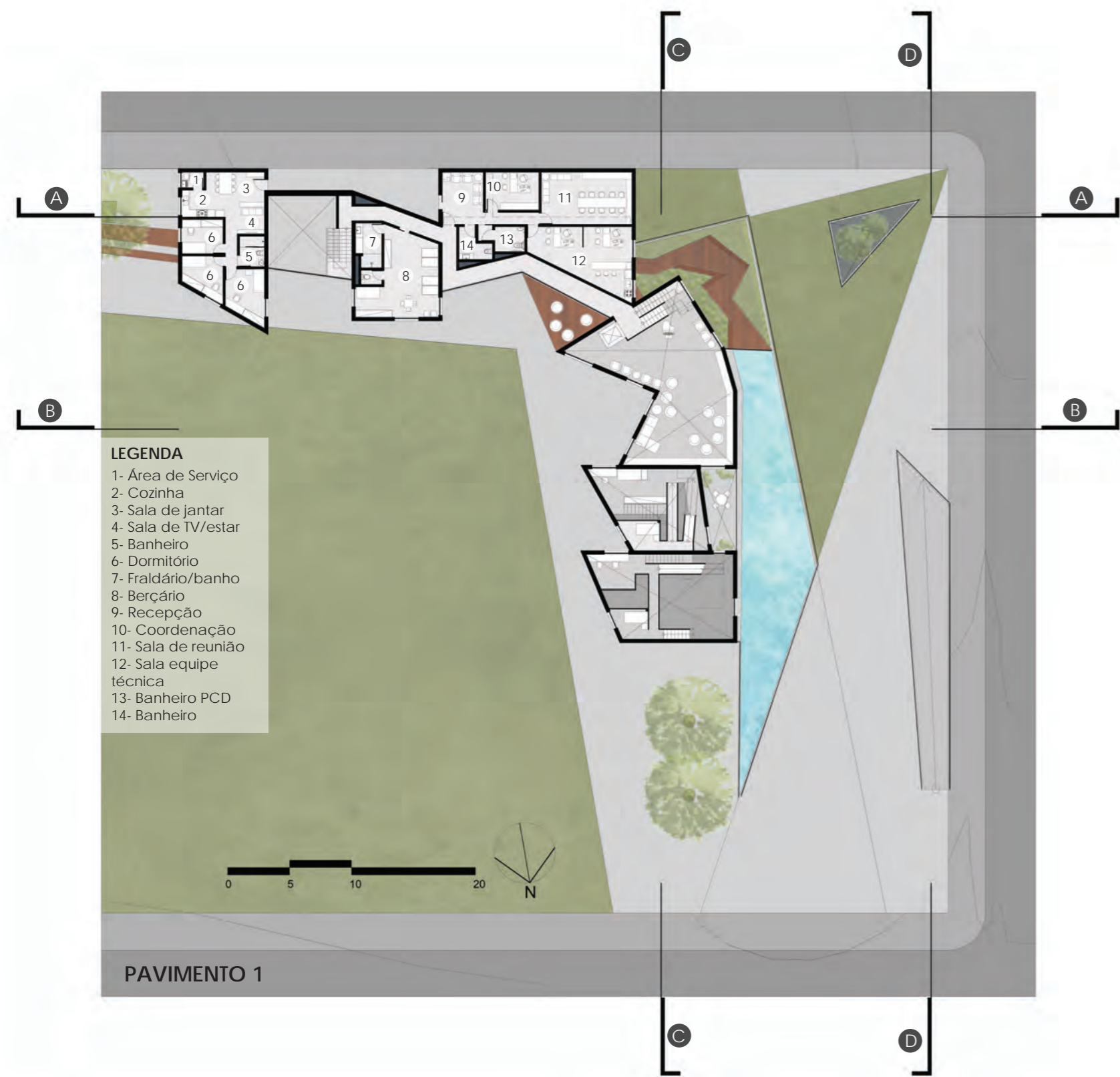


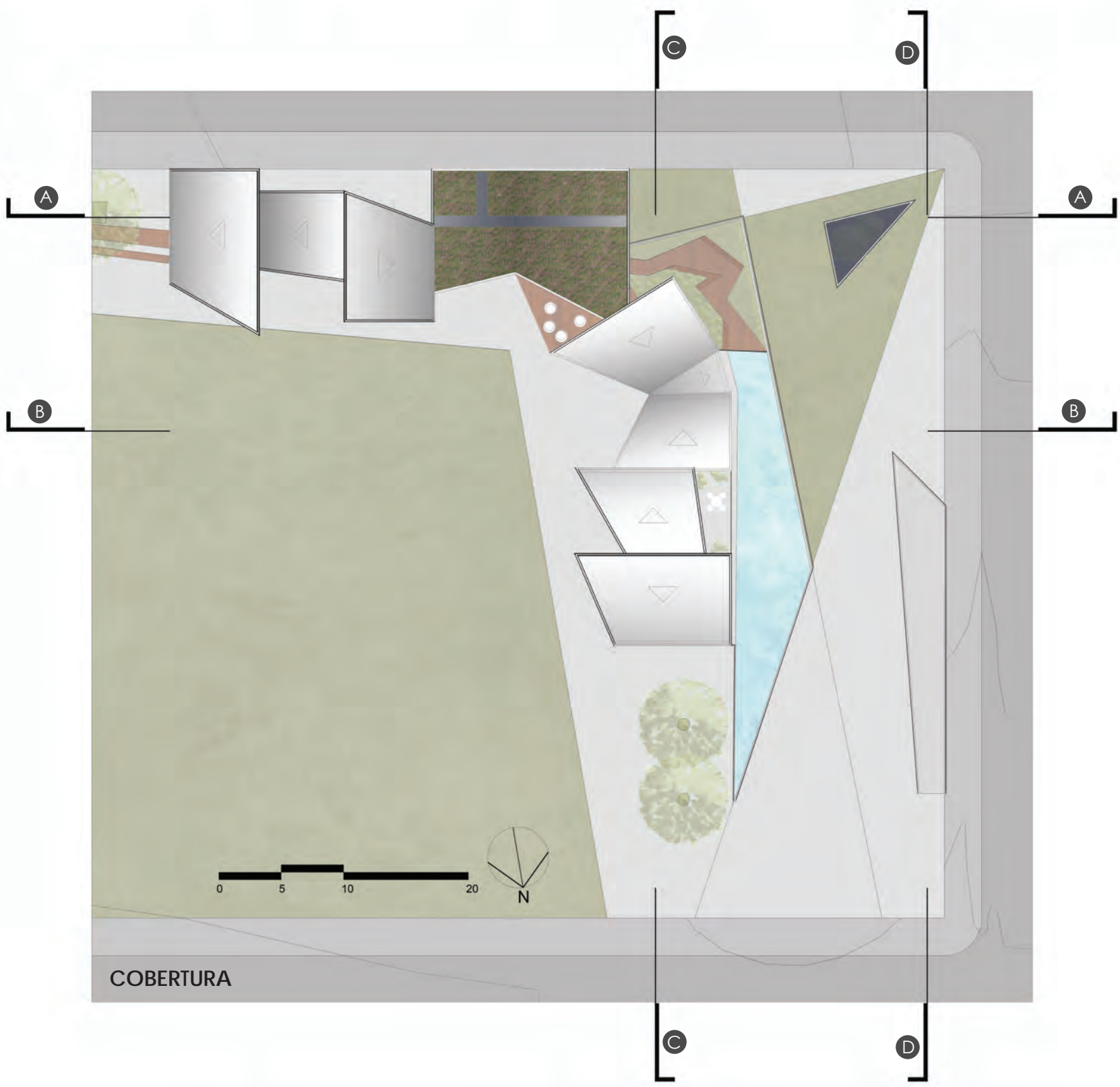
IMPLANTAÇÃO GERAL



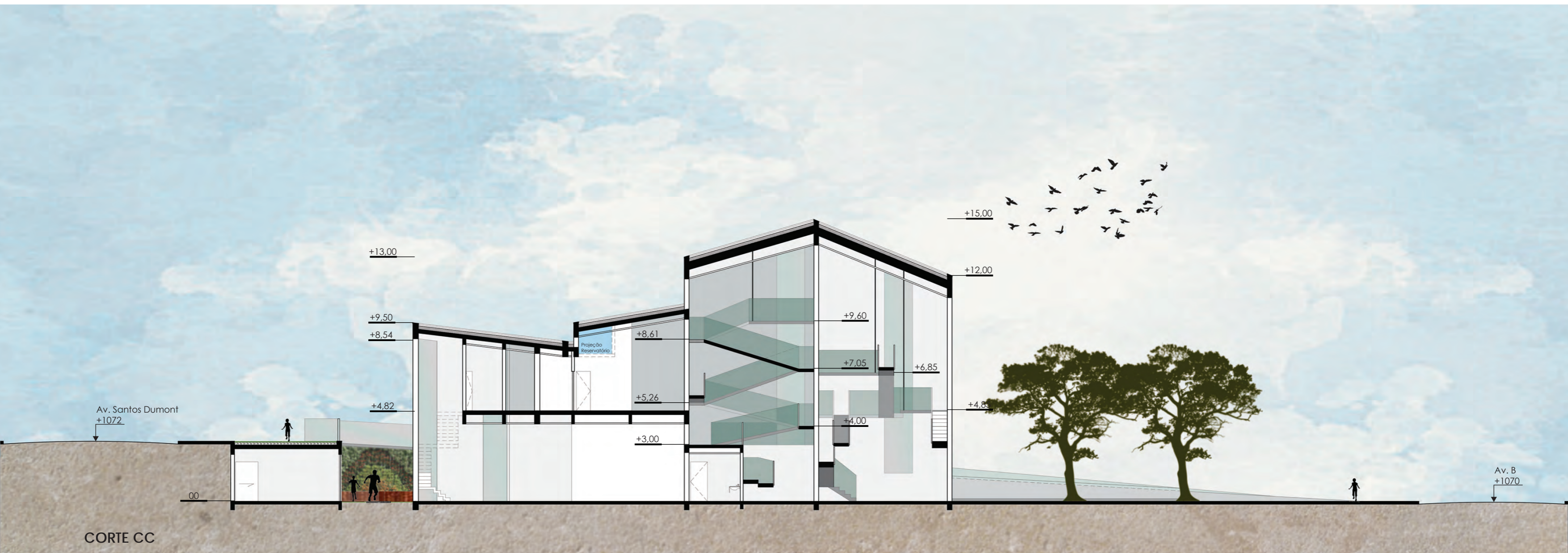




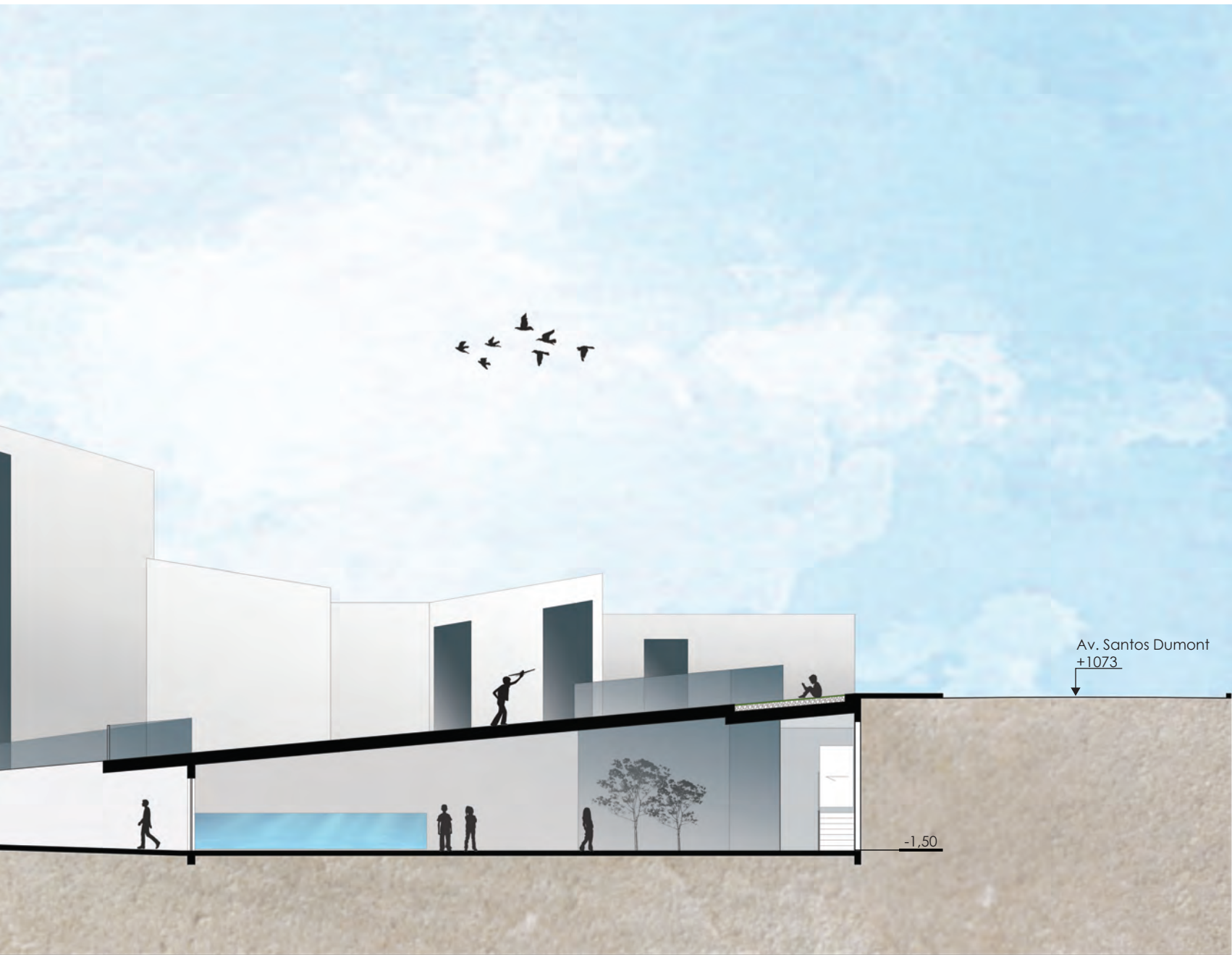


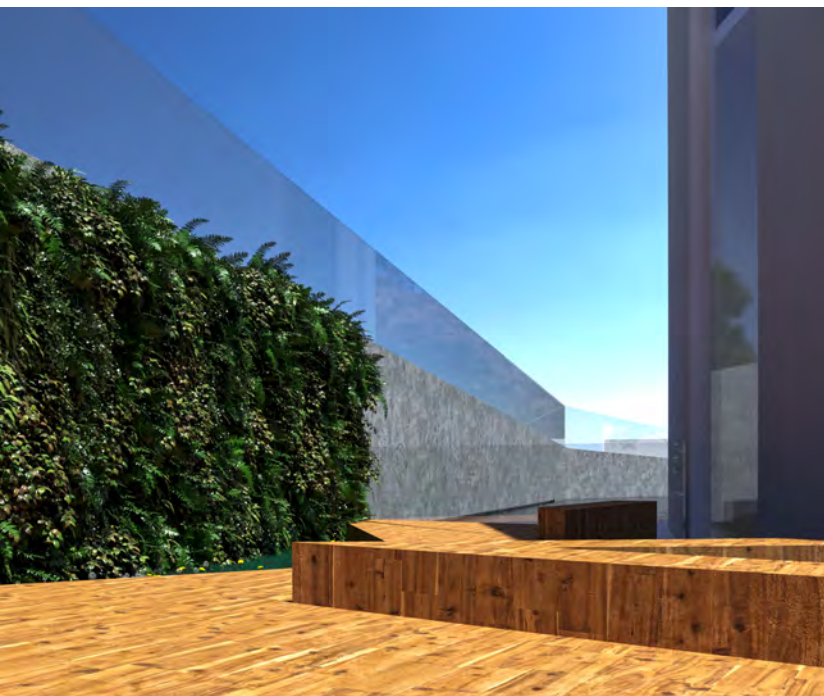


COBERTURA

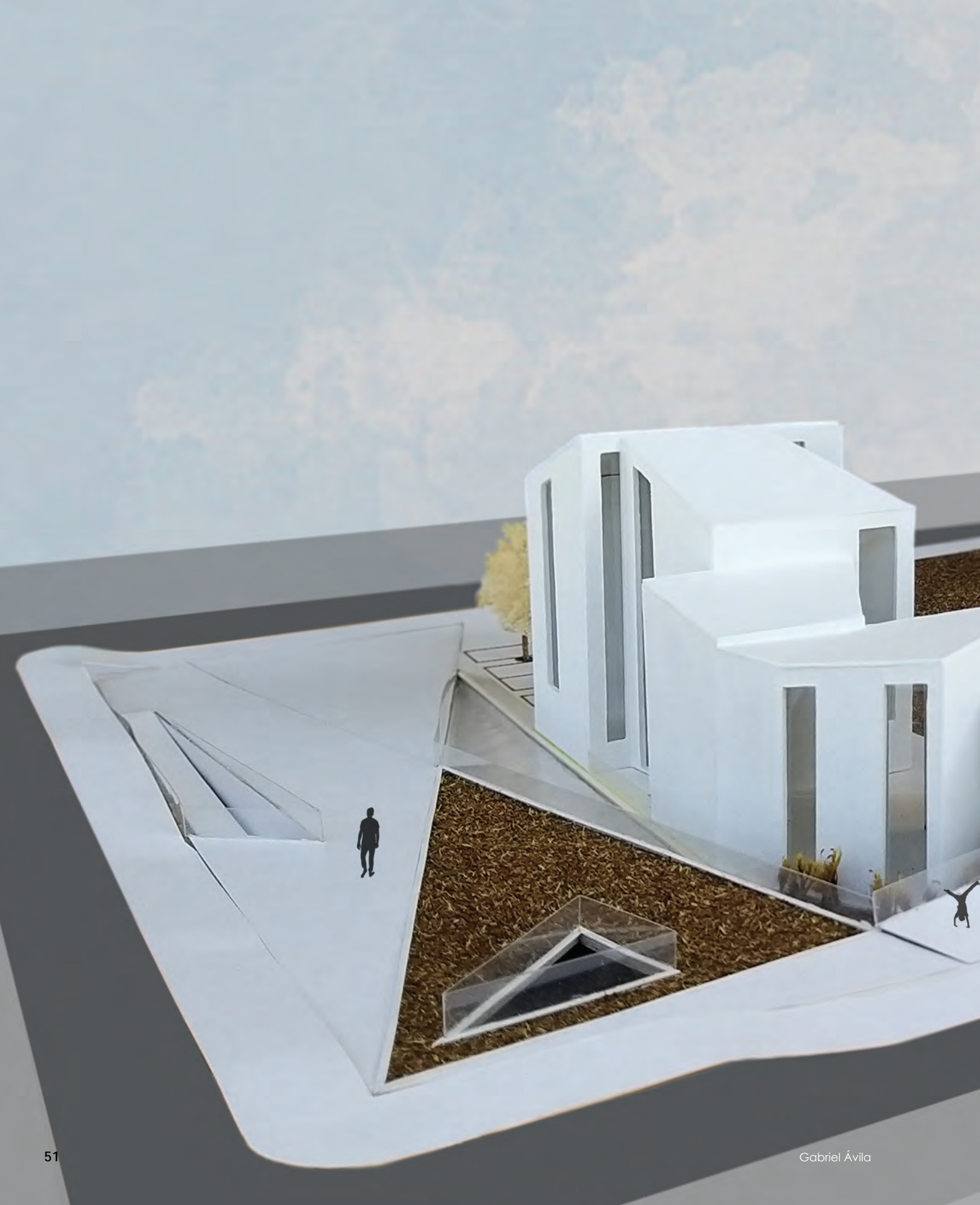










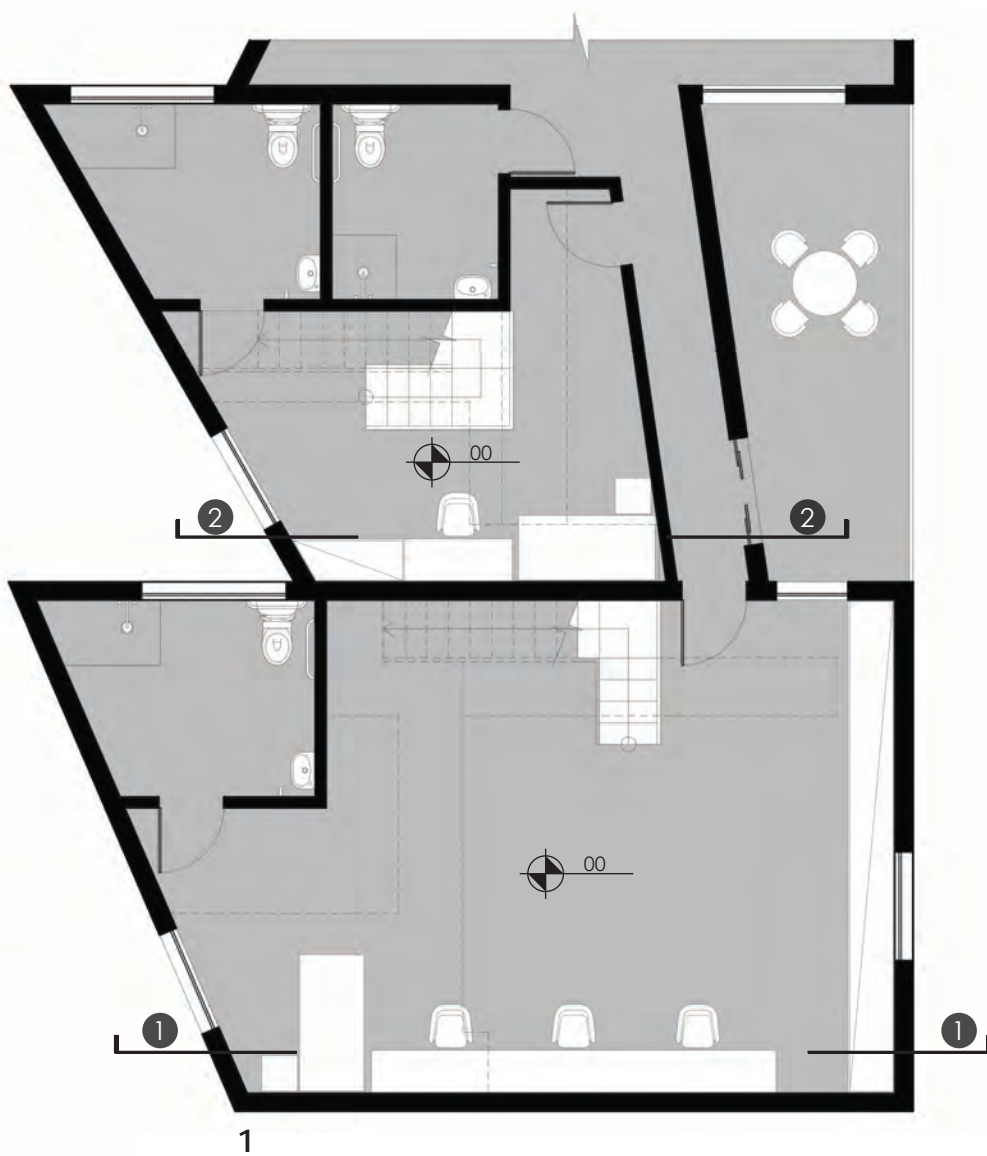




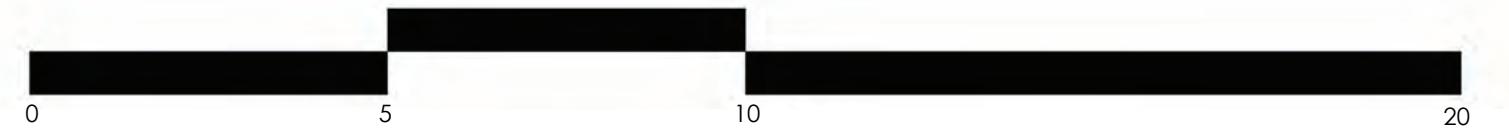
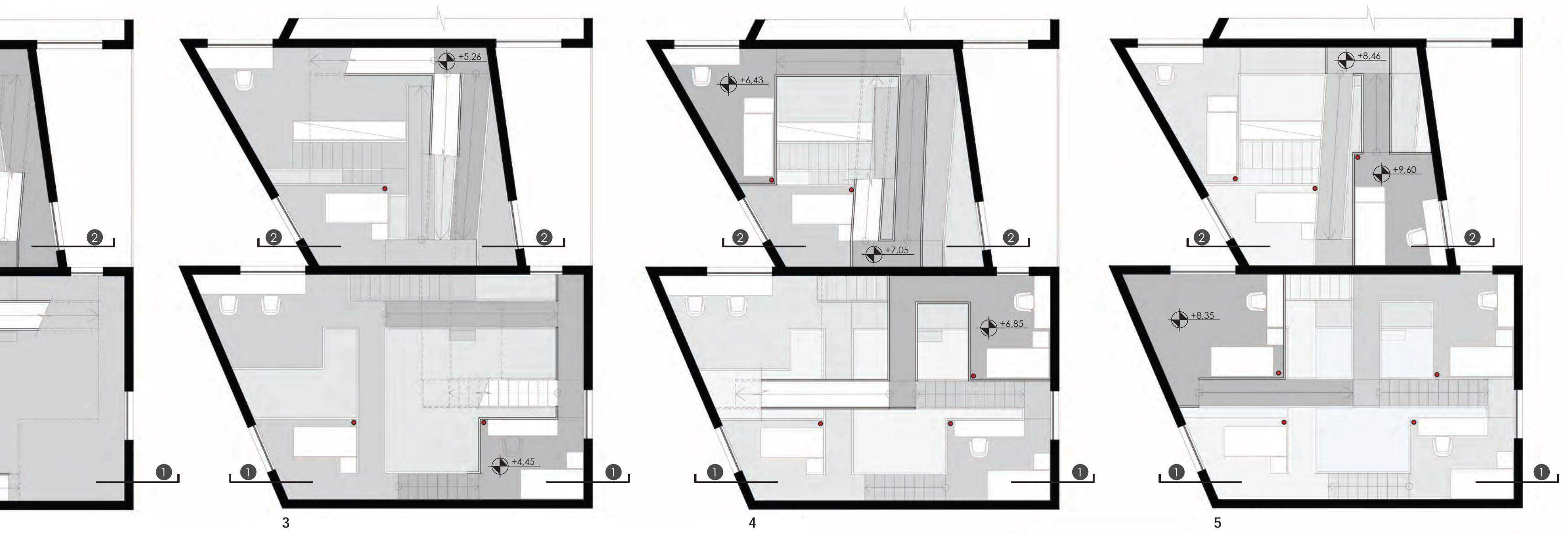
“Habitar, ser trazido à paz de um abrigo, diz: permanecer pacificado na liberdade de um pertencimento, resguardar cada coisa em sua essência.”

Heidegger

Dormitórios

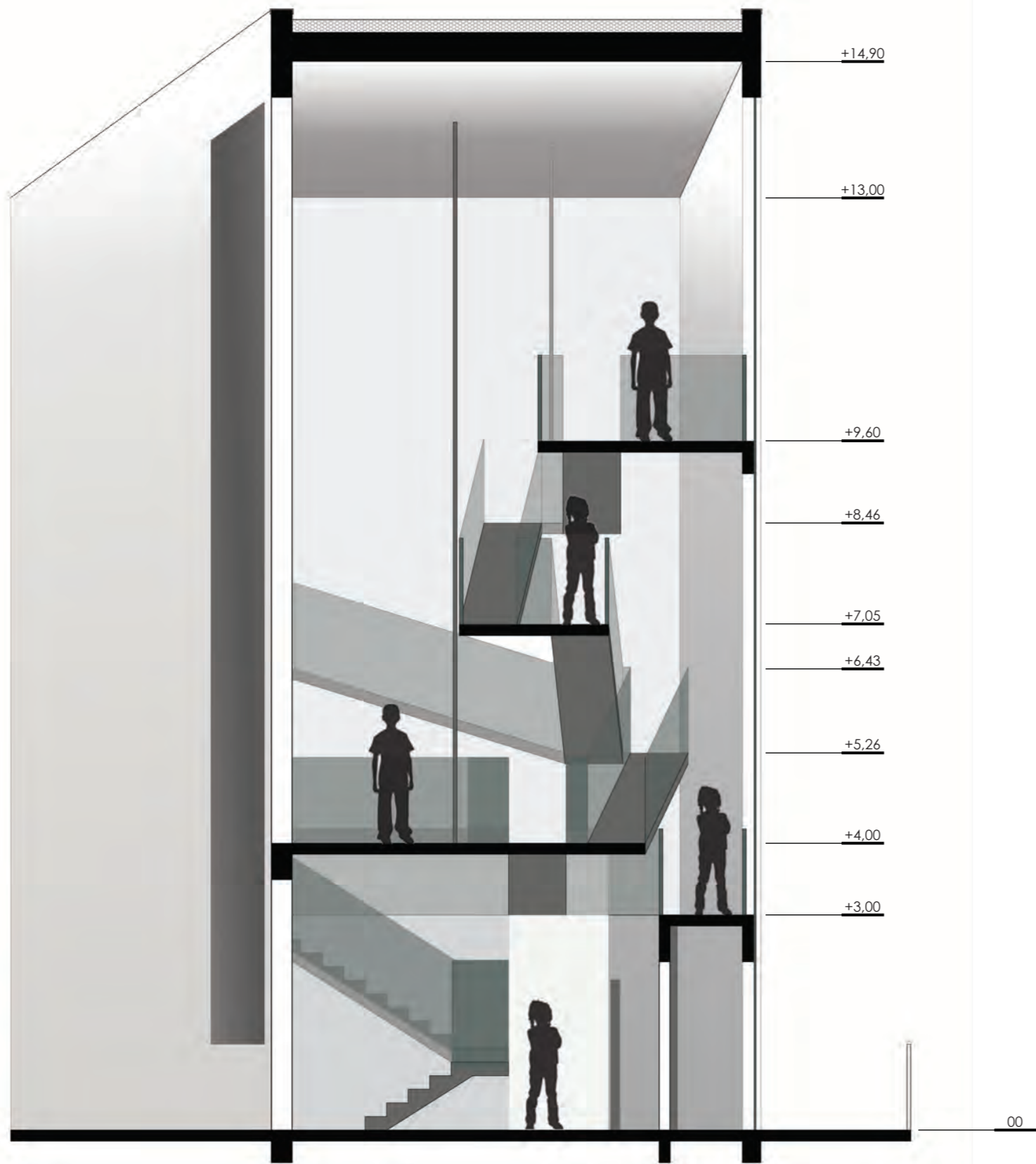


 Tirantes





CORTE 1

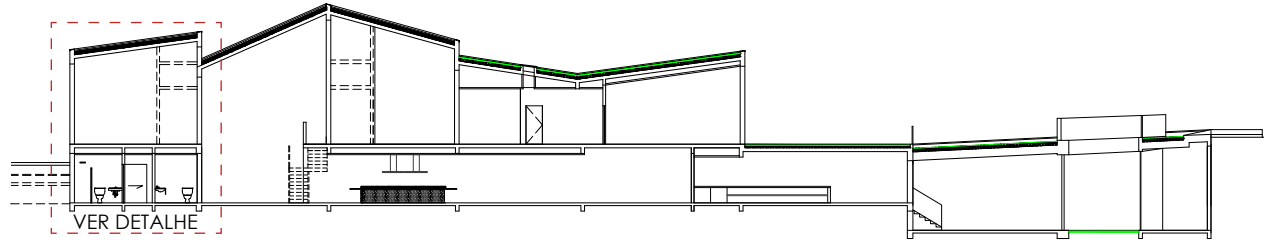


CORTE 2

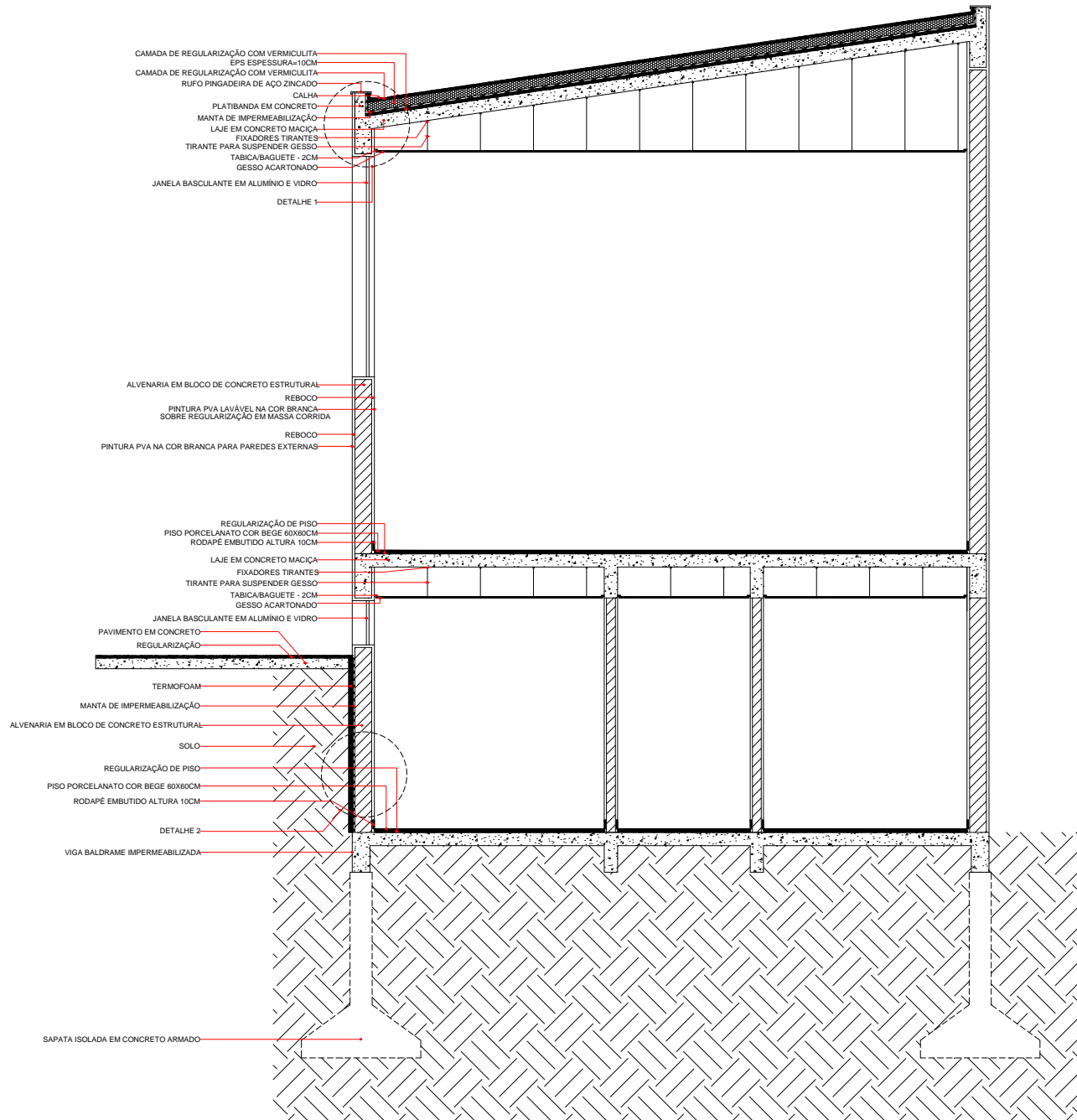
HABITAR



Detalhamento

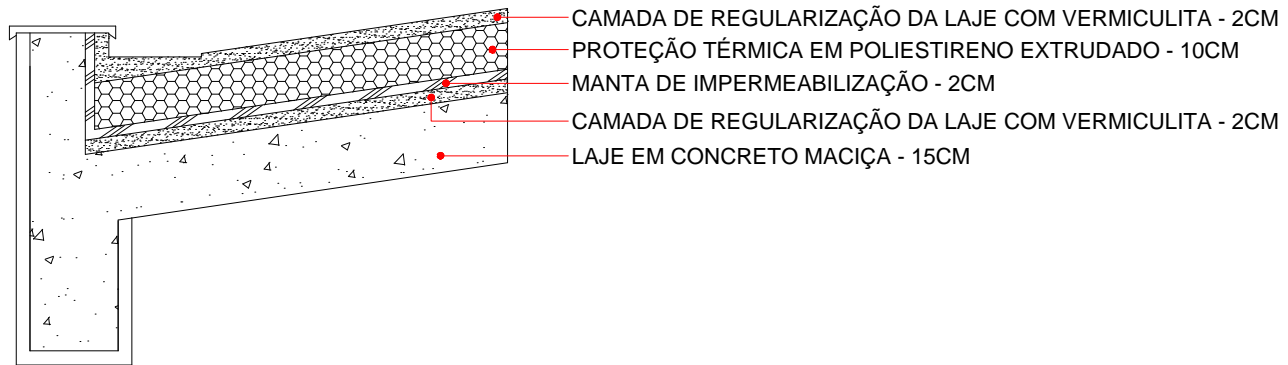


CORTE AA

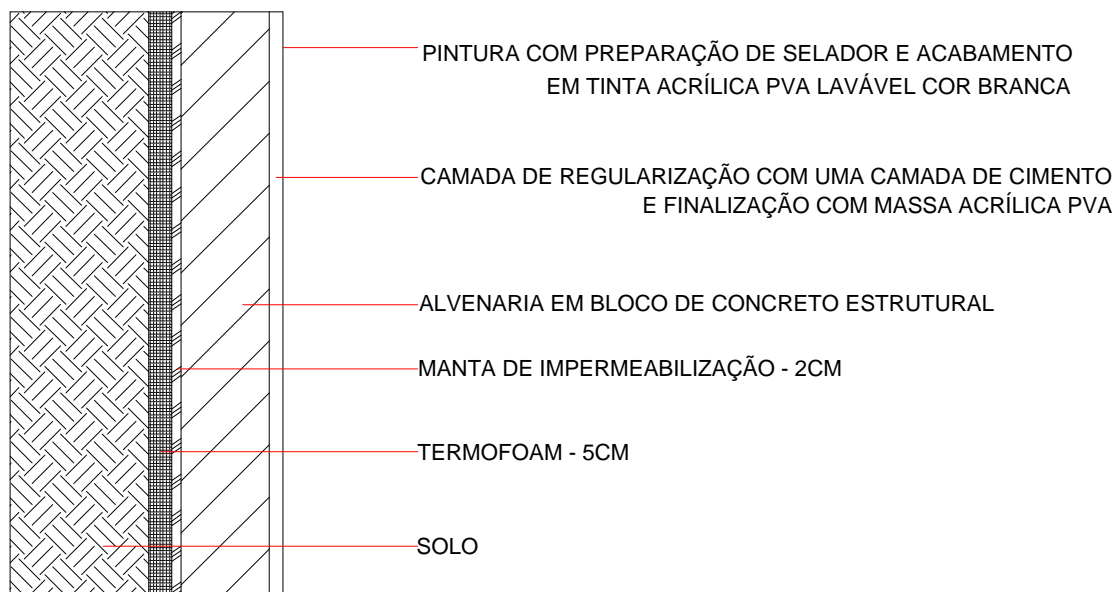


CORTE DE PELE 1 - ESCALA 1/35





DETALHE 1 - LAJE TÉRMICA IMPERMEABILIZADA - ESCALA 1/25



DETALHE 2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DOS MUROS DE ARRIMO - ESCALA 1/25





“A arquitetura afirma-se como invólucro e cenário da vida, um recipiente sensível para o ritmo dos passos no chão, para a concentração do trabalho, para o silêncio do sono.”

Peter Zumthor



Referências

- HEIDEGGER, Martin. Construir, Habitar, Pensar. Conferência pronunciada por ocasião da "Segunda Reunião de Darmstadt", publicada em *Vortage und Aufstze*, G. Neske, Pfullingen, 1954. Tradução de Marcia Sá Cavalcante Schuback.
- LUCENA, Karina de Castilhos. BACHELARD, Gaston. Uma fenomenologia da imaginação através do espaço. Revista eletrônica de crítica e teoria de literaturas. Artigos da seção livre. PPG-LET-UFRGS - Porto Alegre - Vol. 03 N. 01 - jan/jun 2007.
- PARREIRA, Janaina Aparecida; BARCELOS, Fernanda Michele. Política de Assistência Social: avanços e retrocessos. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís - Maranhão, 2017.
- FARIA, Cybelle Saaf Sabino de Freitas. Nem palácio, nem ninho: um lugar para a criança e o adolescente no sistema de justiça [manuscrito] / Cybelle Saad Sabino de Freitas - 2918.
- PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin, com Gabriela Martorell; Desenvolvimento Humano, tradução: Carla Filomena Marques Pinto Vercesi... [et al.]; [revisão técnica: Maria Cecília de Vilhena Moraes Silva.. et al.]. - 12. Ed. - Dados eletrônicos. - Porto Alegre : AMGH, 2013.
- SILVA, Ana Sofia Gomes. Habitar Casas de Acolhimento para Crianças e Jovens em Portugal. [dissertação] / Ana Sofia Gomes Silva - 2016.
- DILNOT, Clive. O texto decisivo: para iniciar a leitura de "Construir, Habitar, Pensar". Professor of Design Studies, Dept. Art and Design Studies, Rm 609, Parsons School of Design, New School University, 2w 13th St. New York NY 10011.
- Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA" [Children's Home / CEBRA] 18 jan. 2015. ArchDaily Brasil. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/760562/-casa-de-acolhimento-para-menores-cebra>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- CARRARA, Lorena Cristina Souza et al. CARITLHA Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente. [S. l.], v. 1, n. 1, p. 3-12, 10 jan. 2008.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. História, Memória e Centralidade Urbana. Revista Mosaico, [S. l.], p. 3-12, 10 jan. 2008.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). [S. l.], 13 jul. 1990.
- SAVI, Aline Eyng. Abrigo ou lar?: Um olhar arquitetônico sobre os abrigos de permanência continuada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 2008. Dissertação (Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, [S. l.], 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar : O que é? Por quê? Como fazer? 2 ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1999.

